
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

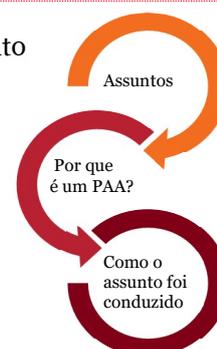
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Reconhecimento de receita com arrecadação de pedágio (Nota 3.6 e 25)

A receita do Consolidado é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia e suas controladas.

Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumariadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia e suas controladas. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão.

Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.

Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais do Consolidado.

Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia e suas controladas.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.

Redução ao valor recuperável do ativo intangível - contratos de concessão (Notas 3.2 e 13)

Em 31 de dezembro de 2024, o Consolidado tem registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 20.975.135 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Esses investimentos possuem expectativa de recuperação ao longo da concessão, baseada no recebimento de pedágio por parte dos usuários.

A capacidade de recuperação desse ativo é avaliada com base em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com alto grau de julgamento em relação às estimativas e premissas consideradas pela administração que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Entre as premissas que mais impactam o valor recuperável constam as perspectivas de crescimento, os ajustes tarifários, a estimativa de

Entre outros procedimentos, efetuamos o entendimento dos controles internos relevantes para a determinação do valor recuperável, incluindo a definição e revisão das premissas relevantes adotadas pela administração.

Adicionalmente, testamos, com o apoio de nossos especialistas internos, a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia e suas controladas, incluindo as projeções de crescimento dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o orçamento elaborado pela administração e informações e dados públicos e internos.

Porque é um PAA

investimentos e a taxa de desconto utilizada. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Avaliamos a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na determinação dos fluxos de tráfego.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.

Descumprimento de leis, normas e regulamentos (Nota 22.4)

Em virtude das investigações realizadas pelo Ministério Público Federal ("MPF"), no âmbito da "Operação Infinita Highway", a Companhia, em conjunto com sua controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco101"), finalizou as análises internas e apurou os possíveis efeitos do não cumprimento das cláusulas do contrato de concessão entre a Eco101 e o Poder Concedente.

Nesse sentido, a administração, assessorada por especialistas independentes, apurou os fatos, estimou e provisionou os valores possivelmente devidos pelo não cumprimento do contrato, no valor de R\$ 92.752 mil em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, a Companhia e a Eco101 estão trabalhando juntamente com os seus assessores jurídicos no sentido de buscar um possível acordo junto ao MPF para encerramento deste inquérito.

Este tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em razão da complexidade para apuração das obrigações contratuais e em função de aspectos relacionados à forma de encerramento deste assunto.

Com o suporte de nossos especialistas forenses, realizamos reuniões com os assessores jurídicos internos e externos da Companhia e da Eco101, com o objetivo de entender o andamento do processo, bem como das ações tomadas pela administração para apurar o valor da obrigação registrada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, bem como as atualizações sobre o tema para o exercício de 2024. Adicionalmente, realizamos a análise da documentação disponível sobre o tema.

Envolvemos também os nossos especialistas jurídicos para analisar a razoabilidade das premissas jurídicas adotadas pela Companhia e a Eco101, fundamentada em posição dos seus advogados externos, em relação aos efeitos do descumprimento contratual da concessionária que está sendo apurado no Inquérito Policial.

Avaliamos a razoabilidade dos cálculos realizados pela Companhia e a Eco101, que suportam as contabilizações e divulgações feitas pela administração.

Consideramos que as divulgações estão consistentes com as informações analisadas e representações obtidas em nossa auditoria.

Processo competitivo - Eco101 (Notas 21.4 e 33.15)

A controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. declarou sua intenção de adesão ao processo de relicitação junto à Agência Nacional

Este tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em razão da incerteza/risco pervasivo para os próximos meses da

Porque é um PAA

de Transportes Terrestres (ANTT) por meio de termos aditivos, sendo no Terceiro Termo Aditivo estabelecidas as condições de prestação dos serviços e responsabilidades das partes no processo de relicitação. Desde sua assinatura em 30 de agosto de 2023, outros novos aditivos foram firmados para prorrogar a suspensão de eficácia do Terceiro termo aditivo.

A prorrogação se deu em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão, que foram conduzidos pela Câmara de Soluções Consensuais junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"). Após as discussões entre as partes, em 17 de março de 2025 foi aprovada a abertura do processo competitivo, por meio de leilão, para eventual alienação de 100% das ações da Eco101.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

continuidade ou não dessa concessão no Consolidado e em função de aspectos relacionados à forma de encerramento deste assunto.

Com o suporte de nossos especialistas de *corporate finance*, realizamos reuniões com os responsáveis da Companhia e da Eco101, com o objetivo de entender o andamento do processo, bem como das ações tomadas pela administração. Adicionalmente, realizamos a análise da documentação disponível sobre o tema.

Consideramos que as divulgações constantes nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas e representações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos**Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Rodovia dos Imigrantes | Ecovias Imigrantes

Relatório da Administração 2024

Viabilizar caminhos nunca antes imaginados.
Esse é o nosso propósito.

Saiba mais em:
ecorodovias.com.br/novamarca

Relatório da Administração 2024

PERFIL

A EcoRodovias é um dos maiores grupos de concessões rodoviárias do Brasil, responsável pela operação de onze concessionárias que somam mais de 4.700 km de rodovias. Em 2024, trafegaram 626,3 milhões de veículos equivalentes pelas rodovias administradas pela EcoRodovias. Adicionalmente, o Grupo detém o Ecoporto, localizado no Porto de Santos.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

A EcoRodovias é controlada pela ASTM S.p.A., por meio das participações diretas da Igli S.p.A (6,2%) e da Igli do Brasil Participações Ltda. (46,2%), totalizando 52,4% de participação no capital social da EcoRodovias. Os demais acionistas estão distribuídos e integram o capital social pela participação de 47,6% no *free float*. A ASTM é um *player* global no segmento de infraestrutura nos setores de concessões rodoviárias, engenharia, construção e tecnologia. Atualmente, é o segundo maior *player* em concessões rodoviárias do mundo, por meio da administração de 5.900 km na Itália, Brasil e Reino Unido.

A EcoRodovias tem suas ações listadas na B3, no segmento Novo Mercado, nível mais alto de governança corporativa.

DESTAQUES 2024

OPERACIONAL / REGULATÓRIO

Em 2024, a Eco101 e a ANTT celebraram termos aditivos ao contrato de concessão a fim de prorrogar o prazo de suspensão da vigência do Terceiro Termo Aditivo (adesão à relicitação). Em setembro, o Tribunal de Contas da União – TCU (“TCU”) aprovou a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do contrato de concessão da BR-101/ES/BA.

Em junho, a Autoridade Portuária de Santos (“APS”) manteve a vigência do contrato de arrendamento do Ecoporto por 180 dias e em dezembro, celebraram o Contrato de Transição, com vigência por 180 dias e após esse prazo, caso a licitação para o arrendamento da área não seja concluída, a APS está autorizada a celebrar um novo contrato pelo prazo de 180 dias.

Em novembro, a EcoRodovias Concessões e Serviços venceu o leilão de concessão do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, para exploração por 30 anos, composto por trechos das rodovias Castello Branco (SP-280) e Raposo Tavares (SP-270), Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesesi (SP-029) e trecho Cotia-Embu das Artes, com extensão total de 92 km. Adicionalmente, a Ecovias Raposo Castello e a ARTESP celebraram o Contrato de Concessão em março/25, com início da operação prevista para 30 de março de 2025.

INVESTIMENTOS

Foco na entrega das obras de ampliação da capacidade e melhorias das concessões rodoviárias: *capex* de R\$4.393,1 milhões em 2024, aumento de 5,0% em relação a 2023. A EcoRodovias entregou, em 2024, principalmente, 45 km de duplicações, 24 km de vias marginais, implantação de 7 pontes e viadutos, 1 túnel e 41 interseções (alças de acesso, retornos, rotatórias etc.).

FINANCEIRO

Em 2024, a EcoRodovias realizou a estruturação de recursos financeiros, por meio de debêntures, no valor de R\$4,2 bilhões e demonstrou a resiliência e qualidade dos ativos da Companhia viabilizando os financiamentos de seus projetos.

Em abril, os acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Ordinária, a declaração de dividendos, no valor de R\$135,3 milhões, relativos a dividendos mínimos obrigatórios e em reunião realizada em 08 de maio, o

Conselho de Administração, aprovou a distribuição dos dividendos aos acionistas. O pagamento foi realizado em 29 de julho de 2024.

SUSTENTABILIDADE

Em fevereiro, o Conselho de Administração da EcoRodovias aprovou a Agenda ESG 2030, uma estratégia que orienta as ações de sustentabilidade da Companhia. Ao longo do ano, os avanços na agenda incluem: estudo de transição energética, projeto Aterro Zero no Ecoporto, implementação de sistema de avaliação de fornecedores em aspectos ESG e melhorias na gestão de informações, com a implantação de *data lake* digital e *dashboard* de indicadores.

Em fevereiro, as *holdings* (EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.) receberam a recertificação ISO 37001 (Sistemas de Gestão Antissuborno).

Em abril, a EcoRodovias assinou o protocolo de intenções para promover o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, em parceria com os Ministérios dos Transportes e das Mulheres.

Em junho, o MSCI ESG Ratings manteve a classificação AA da EcoRodovias.

Em setembro, pelo segundo ano consecutivo, a EcoRodovias foi selecionada para integrar a carteira do índice de diversidade IDIVERSA B3. Esse reconhecimento destaca o compromisso da Companhia com a diversidade, equidade e inclusão.

PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO 2024

Em 2024, a EcoRodovias intensificou o seu programa de transformação digital e inovação destinado à eficiência operacional e corporativa. No ano, a Companhia destaca:

Aumento da produtividade na gestão e operação:

Arrecadação de Pedágio: a arrecadação de pedágio por meio eletrônico (AVI) cresceu 3,2 p.p. em 2024: 72,1% (vs. 68,9% em 2023). A arrecadação de pedágio por autoatendimento e meios digitais cresceu 2,3 p.p. em 2024: 10,7% do total da receita de pedágio (vs. 8,4% em 2023).

Implantação do HS-WIM - *high speed weight in motion*: em agosto, o Inmetro homologou a balança eletrônica de pesagem em pista dupla (com sentido único), na Ecovias do Cerrado, em Uberlândia/MG, e, em outubro, a balança de pesagem em pista simples (com duplo sentido), em São Simão/GO, capaz de pesar os caminhões em ambos os sentidos da rodovia. A pesagem em pista simples, permite a otimização da fiscalização e investimentos, visto que com o mesmo custo dos equipamentos as operações são multiplicadas. Adicionalmente, em dezembro, foram iniciadas as autuações dos veículos com sobrepeso, por meio do *HS-WIM*, na Ecovias do Cerrado.

Implantação de pórticos *free flow* (pagamento de pedágio sem cancela): em setembro, a EcoNoroeste iniciou a operação dos pórticos *free flow* para arrecadação eletrônica de pedágio na praça de Itápolis/SP, e, em novembro, na praça de Jaboticabal/SP. De acordo com o contrato de concessão, a EcoNoroeste deverá converter gradualmente as dez praças de pedágio pelo sistema *free flow*, em todo o sistema rodoviário entre o 2º e o 7º ano de operação (maio/2024-2030).

Sinergia entre as concessões de São Paulo: em setembro, a Companhia realizou a integração das operações da Ecovias dos Imigrantes e da Ecopistas em nova sede nomeada Núcleo São Paulo de Operações, em São Bernardo do Campo, junto ao Centro de Serviços Compartilhados, com capacidade para operar até quatro concessões. A integração permitiu a otimização da estrutura organizacional, aumento da produtividade na gestão das operações das rodovias pela consolidação dos Centros de Controle Operacional (“CCO”) e pela introdução de inovação e transformação digital no novo CCO, por meio da conectividade de soluções digitais entre os usuários e redes de dados, tais como: automatização do *chatbot* pelo WhatsApp para solicitação de socorro médico e mecânico, automatização das informações no Waze, além da padronização e automatização

de processos operacionais, como: gestão de obras, frota de veículos e equipamentos e gestão de operações de cargas especiais.

Implantação de cabine autônoma para arrecadação de pedágio (automatização dos meios de pagamento): em dezembro, a Ecovias do Araguaia iniciou a operação da primeira cabine autônoma de pedágio na praça de Santa Rita do Novo Destino/GO, totalmente automatizada – não há arrecadadores para a cobrança de pedágio. A tecnologia permite a arrecadação de pedágio automatizada por meio de dinheiro e cartões de débito e crédito. A inovação é resultado da evolução das cabines de autoatendimento – em operação desde 2021 – cuja arrecadação de pedágio é realizada somente por meios digitais: cartões de débito/crédito e carteiras digitais. A operação da praça de pedágio é realizada por cabines autônomas, cabines de autoatendimento e por meio de *tag* (AVI - *automatic vehicle identification*). A praça autônoma de pedágio é uma estratégia que consolida: eficiência operacional, transformação digital, inovação e otimização corporativa; e, gradativamente, será expandida entre as rodovias da Companhia.

Go live do SAP S/4HANA: em janeiro/25, a EcoRodovias concluiu com sucesso a implantação do SAP S/4HANA, a versão mais avançada de sistemas de gestão empresarial. Essa solução utiliza o processamento de dados em tempo real que proporciona maior velocidade na análise e gestão de informações, viabilizando decisões mais ágeis e precisas. Adicionalmente, o sistema permite a simplificação e automatização de processos fiscais, maior agilidade na gestão do fluxo de caixa e redução do lead time na elaboração de relatórios gerenciais e regulatórios, aumentando a eficiência operacional da Companhia.

RH Digital:

A EcoRodovias concluiu o primeiro ciclo de automatização e digitalização dos processos de Recursos Humanos, iniciado em 2022. O projeto RH Digital implantou uma nova plataforma tecnológica que gerou eficiência e agilidade nos processos de recrutamento e seleção e otimização de operações, tais como: folha de pagamento, benefícios, cargos e salários, saúde e medicina ocupacional e orçamento de pessoal. O RH Digital é uma das alavancas do Projeto EcoRodovias Value Agenda (EVA) para maximização de valor da Companhia.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Concessões Rodoviárias:

Em 2024, o tráfego consolidado apresentou crescimento de 15,4% devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22, março/23, outubro/23 e dezembro/23) e EcoNoroeste (parcialmente em maio/23). Os veículos pesados apresentaram aumento de 19,4% e os veículos leves, 9,5%.

O tráfego consolidado comparável apresentou crescimento de 5,8%, sendo que os veículos pesados apresentaram crescimento de 8,2% e os veículos leves, 2,5%, desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. A performance foi impulsionada pelos veículos pesados, em função do crescimento econômico e da ampliação de nossa capacidade viária.

A tarifa média consolidada apresentou aumento de 5,3% em 2024. Desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, a tarifa média comparável apresentou aumento 4,8% em 2024.

Ecoporto Santos:

A operação de cais de contêineres apresentou crescimento de 37,7% em 2024 e a operação de armazenagem de contêineres, 4,6%. A operação de armazenagem de carga geral apresentou redução de 69,2%.

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

RECEITA BRUTA

A receita bruta consolidada atingiu R\$10.621,8 milhões em 2024, aumento de 11,0% em relação a 2023. Excluindo a receita de construção, a receita bruta ajustada atingiu R\$7.189,2 milhões, aumento de 17,5% em relação a 2023 devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste.

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2024, os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$6.313,8 milhões, aumento de 7,0% em relação a 2023. Os custos caixa, excluindo a depreciação e amortização, provisão para manutenção e custos de construção apresentaram aumento de 5,9% em relação a 2023 devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (detalhes sobre os custos comparáveis estão disponíveis nos Releases de Resultados Trimestrais, no *website* de Relações com Investidores: www.ecorodovias.com.br/ri).

EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA atingiu R\$4.507,1 milhões em 2024, aumento de 25,9% em relação a 2023, devido ao crescimento do tráfego, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. O EBITDA Ajustado atingiu R\$4.697,3 milhões, crescimento de 21,6%, excluindo a receita e custo de construção, provisão para manutenção, provisão de tributo (não-caixa): IPTU do Ecopátio em 2024 (R\$23,3 milhões), provisão para redução ao valor recuperável (não-caixa) na Eco101 (R\$161,1 milhões em 2023 e R\$41,5 milhões em 2024) e *write-off* (terrenos) em 2023 (não-caixa) (R\$19,3 milhões). A margem EBITDA ajustada atingiu 72,9% em 2024.

EBITDA (em milhões de R\$)	2024	2023	Var.
Lucro Líquido - Acionistas controladores	904,1	569,6	58,7%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	9,4	27,1	-65,4%
Lucro Líquido	913,5	596,6	53,1%
(+) Depreciação e Amortização	984,8	798,1	23,4%
(+) Resultado Financeiro	1.802,0	1.501,9	20,0%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	806,8	684,1	17,9%
EBITDA¹	4.507,1	3.580,8	25,9%
(+) Provisão para redução ao valor recuperável	41,5	180,5	-77,0%
(+) IPTU Ecopátio Cubatão	23,3	-	n.m.
(+) Provisão para Manutenção	125,4	102,0	22,9%
EBITDA AJUSTADO²	4.697,3	3.863,3	21,6%
MARGEM EBITDA AJUSTADA²	72,9%	71,6%	1,3 p.p.

(1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

(2) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, provisão de tributo (não-caixa): IPTU do Ecopátio em 2024, provisão para redução ao valor recuperável (não-caixa) na Eco101 (2024/2023) e *write-off* (terrenos) em 2023 (não-caixa).

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido totalizou R\$1.802,0 milhões negativos em 2024, aumento de 20,0% em relação a 2023 devido ao incremento do endividamento.

LUCRO LÍQUIDO

Em 2024, a EcoRodovias apresentou lucro líquido destinado aos acionistas controladores de R\$904,1 milhões, crescimento de 58,7% em relação a 2023. O lucro líquido recorrente, excluindo provisão de tributo (não-caixa): IPTU do Ecopátio em 2024, provisão para redução ao valor recuperável (não-caixa) na Eco101 (2024/2023) e *write-off* (terrenos) em 2023 (não-caixa), totalizou R\$981,5 milhões em 2024, aumento de 26,3% quando comparado com 2023.

DISPONIBILIDADE E ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO

A EcoRodovias encerrou dezembro de 2024 com saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$4.038,4 milhões e dívida bruta de R\$20.034,9 milhões.

A dívida com o poder concedente era de R\$2.687,9 milhões em dezembro de 2024 devido, principalmente, à outorga da Eco135, que será paga até o final da concessão (junho/2048) e as obrigações da Ecovias do Araguaia.

A dívida líquida, desconsiderando os arrendamentos a pagar e a dívida com o poder concedente, encerrou o ano em R\$15.996,5 milhões. O indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi de 3,4x comparado a 3,5x em 2023.

Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide notas explicativas. Abaixo estão listadas as emissões de debêntures realizadas pelo Grupo EcoRodovias no ano de 2024:

Em março, a Ecovias dos Imigrantes emitiu R\$1.630 milhões em debêntures, ao custo de IPCA+6,0950% a.a. e vencimento em fevereiro/2033.

Em abril, a EcoRioMinas emitiu R\$400 milhões em debêntures, ao custo de CDI+0,40% a.a. e vencimento em março/2025.

Em maio, a Ecosul emitiu R\$80 milhões em debêntures, ao custo de CDI+0,65% a.a. e vencimento em novembro/2025.

Em junho, a EcoRodovias Concessões e Serviços emitiu R\$2.100 milhões em debêntures incentivadas em três séries: 1ª série: R\$897,3 milhões ao custo de IPCA+6,82% a.a. e vencimento em junho/2031 (sete anos); 2ª série: R\$842,2 milhões ao custo de IPCA+7,11% a.a. e vencimento em junho/34 (10 anos), com amortizações parciais em junho/2032 (33%), junho/2033 (33%) e junho/2034 (33%); 3ª série: R\$360,5 milhões ao custo de IPCA+7,31% a.a. e vencimento em junho/2039 (15 anos), com amortizações parciais em junho/2037 (33%), junho/2038 (33%) e junho/2039 (33%).

INVESTIMENTOS

Os investimentos, compostos pelo intangível/imobilizado e custo de manutenção, totalizaram R\$4.393,1 milhões em 2024. Os principais investimentos destinaram-se à: obras de ampliação da capacidade e melhorias na Eco135, Eco050, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia, Ecovias do Cerrado, Eco101 e EcoNoroeste, conservação especial de pavimento na Eco135, Eco050, EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia, EcoNoroeste, Eco101, Ecovias dos Imigrantes e Ecovias do Cerrado, e implantação de prédios operacionais na EcoRioMinas e EcoNoroeste.

MERCADO DE CAPITAIS

As ações da EcoRodovias, listadas no Novo Mercado da B3 sob o código ECOR3, encerraram o ano cotadas a R\$4,24 com desvalorização de 53,8% em relação a 2023. O volume financeiro médio diário das ações da EcoRodovias negociadas em 2024 foi de R\$28,4 milhões. O total de ações ordinárias é de 696.334.224 ações e o valor de mercado em 31/12/2024 era de R\$3,0 bilhões.

As ações da EcoRodovias fazem parte da carteira do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3. A Companhia possui uma estrutura interna para analisar as melhores práticas das dimensões governança corporativa, ambiental, social, mudanças climáticas, financeiras e sustentabilidade, dentre outras avaliadas pelo índice, a fim de melhorar continuamente seu desempenho. O ISE busca informações e programas como inclusão de ESG (Ambiental, Social e Governança, na sigla em Inglês) nas estratégias dos negócios, nível de atenção à diversidade, bem como compromissos e resultados relacionados às questões climáticas.

As ações da EcoRodovias integram o Índice de Carbono Eficiente – ICO2 da B3, composto pelas ações das companhias que adotam práticas transparentes em relação às suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Em setembro de 2024, as ações da EcoRodovias foram incluídas, pela segunda vez consecutiva, na carteira do IDIVERSA - índice de diversidade da B3.

As ações da EcoRodovias integram os principais índices do mercado de ações brasileiro (IBRA, ICO2, IDIVERSA, IGCT, IGC, IGC-NM, ISE, ITAG, SMLL).

SUSTENTABILIDADE

A EcoRodovias tem o compromisso de promover iniciativas que contribuam com o desenvolvimento sustentável garantindo a manutenção do negócio a longo prazo e auxiliando na construção de uma sociedade mais justa, economicamente viável e ambientalmente correta por meio de programas estruturados relacionados à sustentabilidade. Mantém em suas diretrizes o foco no desenvolvimento sustentável por meio de sua Visão, Missão e Valores, tendo como princípios a ética, transparência, equidade, prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

A Companhia publica anualmente o Relatório Integrado, principal ferramenta para reportar indicadores ambientais, sociais e de governança com resultados alcançados em temas materiais, selecionados após consulta com os principais *stakeholders*. A adesão ao padrão da Global Reporting Initiative (GRI) - adotado desde 2009 em adição as diretrizes de Relato Integrado (<IR>) do Value Reporting Council - visa tornar mais clara a conexão ESG com o modelo de negócio da Companhia. A EcoRodovias acredita que parte de sua responsabilidade de criação de valor se faz no estabelecimento de uma relação de confiança com seus *stakeholders*.

A EcoRodovias fortaleceu a sua visão de sustentabilidade nos negócios, por meio da compreensão de que uma governança corporativa robusta e gestão estratégica de riscos e oportunidades socioambientais, são essenciais para a longevidade e a geração de valor. Portanto, a Companhia construiu a Agenda ESG 2030 – nas Vias da Sustentabilidade, estruturada em 10 pilares. A agenda define a estratégia da Companhia para investir na infraestrutura rodoviária do Brasil de forma sustentável, promovendo o crescimento dos negócios com desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Cada pilar da agenda foi desdobrado em metas de médio e longo prazo, que serão alcançadas por meio de projetos e iniciativas transversais, abrangendo todas as unidades de negócio da EcoRodovias até 2030. Na definição dessas metas, a Companhia considerou o potencial de contribuição dos seus negócios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2024, a Agenda ESG 2030 representa um trabalho abrangente que envolveu toda a Companhia, incluindo a reorganização da estrutura de governança, com a criação da Diretoria de Sustentabilidade, integrada à Diretoria de Finanças Corporativas. Ao longo de 2024, sua execução envolveu diferentes projetos e iniciativas conduzidos de maneira transversal, englobando áreas administrativas, operacionais e unidades de negócio.

O avanço dessa agenda é impulsionado por quinze grupos de trabalho, formados por colaboradores de diversas especialidades e embaixadores dos temas ESG, garantindo que a sustentabilidade esteja integrada ao dia a dia da Companhia. Além disso, a governança da Agenda ESG 2030 conta com o Grupo Integrado de Líderes, composto por diretores e gestores administrativos e das concessionárias que acompanham a efetividade dos planos de ação e com a Comissão de Sustentabilidade, que é responsável por discutir e avaliar os resultados dos projetos e dos planos de ação, oportunidades de melhoria e eventuais iniciativas corretivas. Em 2024,

destacam-se algumas entregas realizadas por esses grupos, como: estudo de transição energética, implementação do projeto Aterro Zero no Ecoporto, implantação de sistema de avaliação e desenvolvimento de fornecedores em aspectos ESG, entre outros. Adicionalmente, a EcoRodovias aprimorou a rastreabilidade e gestão de suas informações ESG, implementando automatizações por meio de um *data lake* digital e sistema especializado, além de um *dashboard* para a visualização e acompanhamento de seus indicadores de sustentabilidade.

Como reflexo dos esforços em manter padrões internacionalmente reconhecidos de Qualidade, Meio Ambiente e de Saúde e Segurança, todas as concessionárias da Companhia, possuem as certificações ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (meio ambiente), ISO 45001 (saúde e segurança) e ISO 39001 (segurança viária), com exceção da EcoRioMinas que atualmente possui a ISO 9001 e a ISO 39001. Adicionalmente, a EcoRodovias possui a certificação internacional ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno.

A atuação ambiental, social e de governança da EcoRodovias é direcionada pela Política de Diretrizes de Sustentabilidade e por diretrizes internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas. O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios. A Companhia é signatária do Pacto desde 2014 e em 2020, tornou-se participante. Além disso, a Companhia aderiu, por meio de programas e metas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a fim de contribuir para a melhoria dos padrões de vida da sociedade. A Companhia identificou os 5 ODS prioritários para o seu negócio, agindo de maneira ativa e direcionada para o atingimento desses objetivos.

Um reconhecimento importante da atuação ESG da EcoRodovias é a presença no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Adicionalmente, as ações da Companhia se mantiveram na carteira do IDIVERSA – Índice de diversidade da B3, pelo segundo ano consecutivo. O objetivo do IDIVERSA é tornar os indicadores de diversidade visíveis e tangíveis para o mercado e gerar comparabilidade no desempenho das empresas. O índice, além de reconhecer as companhias listadas que se destacam em diversidade, busca promover maior representatividade de grupos sub-representados (gênero feminino, pessoas negras e indígenas) no mercado.

Abaixo, as principais iniciativas ESG da Companhia:

AMBIENTAL

Mudanças Climáticas

Para manter o reconhecimento na categoria Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, a EcoRodovias mantém um intenso trabalho de identificação do nível de emissão de gases de efeito estufa por meio da realização de inventários de emissão que contempla todas as concessionárias do Grupo.

Desde 2013, a Companhia compensa todas as suas emissões diretas de escopo 1, pela compra de créditos de carbono certificados *REDD* e *MDL* e desde 2023, as emissões de escopo 2 são neutralizadas através da compra de certificados de energia limpa.

Em 2024, a Companhia deu continuidade as ações do plano de descarbonização, buscando estabelecer iniciativas para reduzir significativamente as suas emissões de gases de efeito estufa até 2030, com destaque para um total de 39 usinas solares em operação nas concessionárias do Grupo, a ampliação do uso do etanol em todos os veículos leves da Companhia, a implementação de equipamentos de ar condicionado que utiliza gás refrigerante de baixa emissão e a aquisição de sete guinchos elétricos para veículos leves na operação da Ecoponte.

CDP

A Companhia também responde ao CDP – *Disclosure, Insight, Action*, uma iniciativa promovida por investidores institucionais que consiste no envio de informações transparentes sobre governança climática pelas maiores empresas de capital aberto do mundo com o objetivo de adequar as futuras decisões de investimentos à economia de baixo carbono, com transparência das informações. Em 2024, a EcoRodovias obteve a pontuação B.

ICO2

A EcoRodovias está presente no ICO2 – Índice Carbono Eficiente da B3. Esse é um importante reconhecimento para as empresas que apresentam as melhores políticas e transparência relacionadas à gestão de carbono.

SOCIAL

A Companhia trabalha o tema social em duas frentes: público interno, com destaque para ações de diversidade, saúde e segurança voltadas para os colaboradores e público externo, com foco especial nas comunidades lindeiras e nos usuários das rodovias sob sua concessão.

Em dezembro/24, a EcoRodovias publicou a sua primeira Política de Direitos Humanos, alinhada aos Princípios da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP) e aos direcionamentos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD). Alguns dos principais aspectos cobertos pela política são: trabalho infantil, condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional, segurança viária, diversidade, equidade e inclusão, entre outros.

Público interno

Livres e Iguais

A companhia é signatária do “Livres e Iguais” - Campanha global da ONU que tem o objetivo de lutar contra a homofobia e transfobia, promovendo direitos iguais e tratamento justo para pessoas LGBTQIAP+.

Programa Segurança Sempre

A EcoRodovias realizou um diagnóstico abrangente da cultura e do modelo de gestão de segurança em suas concessões, analisando processos, documentos e práticas operacionais. A partir dos resultados, foram estruturados o Programa Segurança Sempre e o Planejamento Estratégico de Segurança 2024-2026, com ações focadas no fortalecimento da cultura e na melhoria do desempenho em segurança operacional.

Como parte desse movimento, foi desenvolvido um *roadmap*, baseado nos pilares de Transformação Comportamental, Desenvolvimento Humano e Comunicação e Sensibilização. Entre as principais iniciativas, destacam-se: As Regras pela Vida (conjunto de regras para prevenir riscos associados à rotina do trabalho), Programa de Motivação Progressiva (iniciativa que visa estabelecer um sistema de reconhecimento para os colaboradores que aderem às regras) e diversas Arenas de Transformação (papéis e responsabilidades, percepção de riscos, direção segura, reporte de ocorrências, diário de bordo, Diálogo Diário de Segurança e gestão de terceiros). O plano vem sendo implementado por meio de treinamentos, sessões de *coaching*, mentorias e campanhas, promovendo uma cultura de segurança mais robusta e eficaz em todas as concessões.

Público externo

Em relação ao público externo, em 2024, a EcoRodovias investiu R\$25,5 milhões em projetos de responsabilidade social incentivados, além de R\$1,8 milhão em investimento social privado em oito estados brasileiros. Esses projetos são relacionados às áreas de cultura, cuidado com os idosos, melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes, incentivo ao esporte, sendo os mais relevantes:

Projetos com incentivos fiscais

Ecoviver

Criado em 2006, o projeto tem o objetivo de sensibilizar professores e alunos de escolas públicas para o desenvolvimento de um novo olhar sobre o território em que vivem, abordando questões como sustentabilidade, segurança viária e melhoria da qualidade de vida. Também promove reflexão e debate sobre questões da atualidade, por meio de intervenções artísticas na escola, na comunidade ou no bairro, estimulando a criatividade e fomentando a arte e a cultura. Em 2024, beneficiou 41 mil alunos e 1.111 professores em 316

escolas públicas de 30 cidades. Desde a sua criação, em 2016, já alcançou mais de 610 mil estudantes e 22 mil professores em oito estados brasileiros.

De Bem com a Via

Com um foco socioeducativo, o projeto consiste em um caminhão itinerante de teatro que atende crianças, adolescentes e moradores de regiões em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa é focada em conscientizar o público infantil sobre cuidados para segurança nas estradas, de forma lúdica e divertida. Após os espetáculos são realizadas atividades de vivência em uma minipista, onde as crianças podem colocar em prática tudo o que aprenderam. Desenvolvido em 2008, o projeto percorreu 12 cidades no último ano, promovendo 36 sessões de teatro com um público total de 7 mil pessoas.

Projetos com recursos próprios

Projeto Viveiro de Mudanças

Criado em 2008, o projeto é realizado com objetivo de capacitar jovens com deficiência intelectual. O viveiro de mudas une a necessidade de produzir mudas para compensação ambiental, ao trabalho de responsabilidade social da Companhia. As mudas nativas da Mata Atlântica são utilizadas em projetos paisagísticos e na compensação ambiental das obras. Em 2018, foi reconhecido mundialmente no prêmio “Boas práticas de empregabilidade para trabalhadores com deficiência”, promovido pela Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), na categoria “Protagonismo” por contribuir com a mudança na vida dos profissionais que fazem parte do programa.

Com o trabalho do Viveiro de Mudanças, quase 5 milhões de metros quadrados de áreas verdes foram reflorestadas e foram implantadas mais de 15 quilômetros de cercas vivas de Sansão-do-campo, espécie utilizada em ações de segurança viária para impedir a travessia de pedestres pelas rodovias e evitar atropelamentos.

Programa Capacitar

Criado em 2012, o Programa proporciona qualificação profissional e gratuita para aumentar a empregabilidade e a inclusão social de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social no entorno das rodovias. Em 2015, obteve o reconhecimento pelo Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), e foi incluído no 1º relatório com 19 casos de sucesso em modelos de negócio inclusivo de alta performance em desenvolvimento. Em 2024, o projeto foi remodelado com o objetivo de qualificar colaboradores da área de Arrecadação (pedágio), fortalecendo suas competências e habilidades, e aumentando a adaptabilidade para novas áreas e trabalhos.

Papai Noel Existe

O projeto tem a missão de transformar todos os colaboradores e parceiros de negócios da EcoRodovias em ajudantes do Papai Noel. Desde 2006, substituiu os tradicionais presentes e cartões de Natal que eram enviados a fornecedores e funcionários por um convite para responder uma carta escrita por uma criança para a figura tradicional do Natal.

No projeto, os voluntários escrevem a carta de Natal e a EcoRodovias doa os presentes escolhidos. A EcoRodovias tem como premissa a escolha de brinquedos sustentáveis e educativos, para auxiliar crianças no desenvolvimento motor, intelectual, visual e auditivo. Em 2024, mais de 31 mil brinquedos foram distribuídos para 121 instituições, entre escolas e organizações do terceiro setor, beneficiando 31 mil crianças em 7 estados e 46 municípios. Mais de R\$500 mil foram investidos nessa ação.

Iniciativas e campanhas apoiadas pelo Grupo EcoRodovias

Programa Na Mão Certa

A EcoRodovias participa do Programa na Mão Certa desde 2016, tendo a primeira unidade do Grupo aderido ao Programa em 2007. Ao longo dos anos, as demais unidades aderiram ao programa e, hoje, 100% do Grupo é adepto ao Na Mão Certa. Essa iniciativa reforça o comprometimento com o Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.

A EcoRodovias tem dedicado seus canais internos e externos de comunicação para disseminar informações e orientar seus colaboradores, fornecedores e parceiros sobre como atuar como um agente de proteção de crianças e adolescentes na prevenção e no enfrentamento de possíveis ocorrências de exploração sexual.

Em 2024, em parceria com a ONG *Childhood*, foi realizado um encontro on-line com os parceiros da EcoRodovias para abordar o tema de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes para expandir a conscientização na cadeia de fornecimento da Companhia.

GESTÃO DE PESSOAS

O compromisso com a agenda de gestão de pessoas foi fortalecido em 2024, alinhado à estratégia da EcoRodovias, através do desenvolvimento dos colaboradores para suportar o crescimento do negócio, fortalecimento da cultura de transformação digital e inovação, investimentos em projetos voltados a segurança no trabalho, além da promoção da diversidade, equidade, inclusão e bem-estar.

Em 2024, foram realizados investimentos no desenvolvimento das lideranças em temas como transformação digital, inovação, segurança psicológica e gestão estratégica de pessoas. Já para novos líderes, foram criadas trilhas específicas voltadas aos primeiros desafios de gestão, como: delegação de tarefas, assertividade, gestão do foco, comunicação eficiente, inteligência emocional e resolução de conflitos. Além disso, em alguns casos, são oferecidas mentorias individualizadas.

Com foco nas necessidades futuras do negócio e no fortalecimento da cultura organizacional e do “Jeito Eco de Ser”, as competências profissionais da EcoRodovias foram revisadas, incorporando a “Visão Ampla”, “Abertura para o Novo”, “Constrói Junto”, “Aprendizado Contínuo”, “Pensamento Analítico” e “Proteção Ativa”. Além disso, foram criadas iniciativas que conectaram os colaboradores e aceleraram o desenvolvimento dessas competências, essenciais para o profissional do futuro. Entre as principais iniciativas, destacaram-se:

- **Pit Stop de Desenvolvimento:** *videocast* com especialistas para debater temas como Pensamento Analítico, Agilidade, Cultura *Data Driven* e Transformação Digital. Foram realizados três encontros, totalizando 1.159 acessos e 1.052 horas de aprendizado;
- **Novas Trilhas de Capacitação Online:** os conteúdos da plataforma de educação corporativa foram ampliados, gerando 2.115 acessos e 1.235 horas de aprendizado;
- **Semana da Carreira:** em sua 4ª edição, o evento abordou o tema “Competências para o Profissional do Futuro”, reunindo mais de 1.200 participantes diários e totalizando mais de 8 mil horas de desenvolvimento; e
- **Desenvolvimento da Liderança:** foram realizados dois workshops com a liderança: o Workshop de Transformação Digital e Inovação, com 156 participantes, e o Workshop sobre Cultura *Data Driven* e Governança de Dados, com 125 profissionais, totalizando 375 horas de aprendizado.

Com um olhar atento as tendências de mercado e buscando mais agilidade e fluidez na estrutura organizacional, as trilhas de carreira da Companhia foram ampliadas, expandindo o conceito da Carreira em Y. Dessa forma, não são oferecidas somente oportunidades de crescimento para posições voltadas a gestão de pessoas, mas também é permitida a progressão de carreira em posições de especialistas e consultores técnicos e de projetos, aumentando a capacidade de atrair e reter profissionais talentosos e com as competências necessárias para os desafios da EcoRodovias.

Ainda diante das transformações tecnológicas do setor de concessões rodoviárias, o programa Capacitar foi remodelado. Em seu novo formato, o programa tem o grande objetivo de preparar e maximizar as oportunidades para os profissionais da área de Arrecadação (pedágio), fortalecendo suas competências e habilidades, além de aumentar a adaptabilidade para novas áreas e trabalhos. No primeiro ciclo, foram desenvolvidas três trilhas de capacitação: “Suporte em TI”, “Manutenção de Ativos” e “Administrativa”, oferecidas aos colaboradores das concessionárias Ecovias do Araguaia, EcoNoroeste, EcoRioMinas, Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas. No total, 136 colaboradores participaram, dos quais 22 foram movimentados para outras áreas.

Outro tema de grande relevância foi a segurança dos colaboradores. O Programa Segurança Sempre foi lançado com o intuito de promover um ambiente de trabalho mais seguro por meio de ferramentas comportamentais, desenvolvimento de pessoas, comunicação e sensibilização. Em 2024, a liderança foi capacitada em temas como Liderança em Segurança, Gestão de Riscos e Comportamento Seguro, totalizando mais de 9 mil horas de treinamento. Além disso, os Diálogos de Segurança foram intensificados para conscientizar e engajar os colaboradores em práticas seguras, somando um total de 10 mil horas até dezembro de 2024. Também foram implementadas ferramentas para consolidar uma cultura de segurança, como a definição de “Papéis e Responsabilidades em Segurança”, o “Diário de Bordo” e sessões de *coaching* para acompanhamento da liderança. Alinhado ao tema de segurança, a EcoRodovias atuou na proteção dos seus colaboradores contra agressões e assédio nas praças de pedágio. O projeto “Assédio, Pare” foi reforçado, promovendo capacitações que totalizaram 1.390 horas de treinamento. O projeto ganhou destaque no mercado de concessões rodoviárias e foi reconhecido com o prêmio GRI Infra Awards 2024, na categoria Gente.

Já na Academia de Negócios da EcoRodovias, o desenvolvimento dos profissionais da Gerência de Administração de Contratos, uma área estratégica para os negócios da Companhia, foi impulsionado. Em 2023, foram mapeadas as necessidades e, em 2024, o desenvolvimento de equipes e lideranças em temas prioritários, como Finanças Estratégicas e Marco Regulatório, foi iniciado. Foram investidas 1.637 horas de treinamento, envolvendo 119 profissionais. Como resultado imediato, ocorreram 13 movimentações internas de colaboradores para posições de maior relevância.

Reforçando o compromisso da Companhia em promover um ambiente de trabalho cada vez mais inspirador, em outubro foi realizada uma pesquisa de engajamento para ouvir os colaboradores. A pesquisa foi elaborada com 56 perguntas e, como resultado, foi apurada uma participação de 83% e uma favorabilidade geral de 88%. Vale destacar ainda, o expressivo índice de 91% de favorabilidade na categoria que mensura o engajamento geral, evidenciando o forte vínculo dos colaboradores com a EcoRodovias. As questões relativas à valorização de talentos, eficiência, busca por desburocratização da Companhia e diversidade, equidade e inclusão receberam as melhores avaliações. Esses resultados serão fundamentais para fortalecer a atuação da EcoRodovias nos pontos positivos e atuar estrategicamente nos desafios identificados.

Na agenda de diversidade, equidade e inclusão, foram realizados alguns programas afirmativos para acelerar o desenvolvimento de profissionais, com destaque para:

- **Trainee - Talentos Negros:** voltado para a formação de profissionais em posições estratégicas. A edição de 2024 recebeu mais de 7.500 inscrições para 10 vagas. Os trainees receberam treinamentos, *coaching* e bolsa integral para curso de inglês, além de conduzirem projetos alinhados à Agenda ESG 2030;
- **Construindo o Futuro Operações – Talentos Negros:** voltado para formação de líderes operacionais com 14 participantes. Além do desenvolvimento técnico e comportamental, inclui subsídio integral para graduação/pós-graduação.
- **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):** construção dos PDIs de aproximadamente 130 colaboradores que integram os pilares de diversidade da Companhia.

Ainda na agenda de diversidade, equidade e inclusão, o programa Caminho para Todos reforçou o compromisso da EcoRodovias em ampliar o percentual de mulheres em posições de liderança. A Companhia atuou no desenvolvimento da liderança, formando 26 “líderes aliados” na promoção de uma liderança inclusiva. Já no pilar LGBTQIAPN+, o Programa Mude Meu Nome, que subsidia e facilita a retificação do nome social de colaboradores transgêneros, beneficiou 7 colaboradores. Além deste programa, foi criada uma trilha de desenvolvimento com quatro encontros conduzidos por uma facilitadora transgênero. Por fim, no pilar de PCDs (pessoa com deficiência) a segunda edição do Programa de Inclusão e Acessibilidade foi realizada, atendendo 11 colaboradores com tecnologias assistivas como próteses, aparelhos auditivos, entre outros, além da capacitação de 31 profissionais de recursos humanos e área médica para tornar os processos seletivos e a gestão de PCDs mais inclusivos e assertivos.

Como resultado das ações de diversidade, equidade e inclusão, o quadro de colaboradores passou a contar com 54% de mulheres, sendo 32% em posições de liderança, e 48% de profissionais negros, sendo 28% em posições de liderança.

Ecovida: Cuidando de quem move a EcoRodovias

O bem-estar dos colaboradores é um pilar estratégico para a sustentabilidade e crescimento do Grupo EcoRodovias. O programa Ecovida, estruturado em quatro pilares (Bem-Estar Mental, Físico, Social e Financeiro), oferece 15 produtos de suporte e diversas ações de comunicação e conscientização.

Principais avanços em 2024:

- **Reposicionamento da marca Ecovida:** reestruturação da identidade visual e refinamento das iniciativas, mapeando os perfis do público-alvo para maior efetividade;
- **Integração com o “Jeito Eco de Ser”:** fortalecimento da conexão entre qualidade de vida e cultura organizacional, ampliando a visibilidade e acessibilidade ao programa;
- **Impacto real na vida das pessoas:** 6.504 atendimentos realizados em todos os programas, além de 5.821 presenças de colaboradores registradas na academia física da EcoRodovias (escritório de São Bernardo do Campo/SP) e 8.300 *check-ins* na plataforma Wellhub (estabelecimentos de bem-estar parceiros, por exemplo, academias);
- **Atendimentos voltados ao bem-estar social:** 1.123 atendimentos realizados pela área de assistência social, com direcionamento e suporte, especialmente para pacientes oncológicos e vítimas de situações traumáticas;
- **Ampliação do programa “A Gente se Cuida”:** programa que visa o cuidado com a saúde integral dos colaboradores através de acompanhamento multidisciplinar com médicos, nutricionistas, educadores físicos e psicólogos, com aumento de 38% do público participante.
- **Expansão do programa “Economiza”:** programa que promove educação e equilíbrio financeiro. Aumento do grupo monitorado para 1.980 participantes.

Por fim, além dos avanços acima, a EcoRodovias manteve os programas de atendimento *online* a colaboradores e dependentes com psicólogos, além do “Programa Conte Comigo”, linha telefônica 0800 para suporte psicossocial, assistência social, jurídica e consultoria especializada.

A Companhia encerrou o ano com 5.457 colaboradores distribuídos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2024, a EcoRodovias buscou aprimorar ainda mais suas práticas de governança corporativa e de *compliance* observando referências de mercado, sempre com o intuito de aprofundar o entendimento da perspectiva dos investidores aos seus valores de integridade e sustentabilidade na condução e estratégia dos negócios.

Demonstrando que esses valores da Companhia estão integrados com sua estratégia de negócios, a Companhia buscou ser protagonista e liderar pelo exemplo na incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança em sua estratégia, inserindo temas relevantes como incentivo à Diversidade e Inclusão, participação em treinamentos obrigatórios de Compliance e redução da emissão de gases de efeito estufa no meio ambiente.

Assim, manteve e aprimorou a incorporação de indicadores ESG como parte da apuração das metas corporativas de seus colaboradores para 2024, demonstrando o propósito claro de impactar positivamente a sociedade, com foco no sólido relacionamento com seus *stakeholders* e boas práticas de governança corporativa.

Em fevereiro, o Conselho de Administração da EcoRodovias aprovou a Agenda ESG 2030 – nas vias da Sustentabilidade, sendo que ao longo do ano o órgão colegiado acompanhou a evolução do tema. Além disso, o Conselho de Administração passou pelo processo de avaliação de desempenho do órgão conduzido por consultoria externa, importante ferramenta de melhoria contínua. O trabalho abrangeu uma avaliação 360° do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e da Secretaria de Governança, e os respectivos desdobramentos da avaliação serão conduzidas pelo time de Governança

Corporativa da Companhia. Foram também realizados para o Conselho de Administração treinamentos específicos, sendo tratados temas como Anticorrupção e Direitos Humanos.

Em 2024, a Companhia aprimorou a atuação das Comissões temáticas, que têm por objetivo apoiar a Diretoria Executiva no aprofundamento da avaliação de riscos, oportunidades, impactos e planos de ação que garantam o alcance dos objetivos estratégicos de temas relevantes específicos, bem como, poderá direcionar o tratamento de tais temas aos Comitês de Assessoramento e ao próprio Conselho de Administração.

Dentro das melhores práticas adotadas pela Companhia, merece destaque o programa de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que durante os últimos anos adotou diversas iniciativas para aperfeiçoamento da governança, como semana de conscientização da Segurança da Informação, workshop de Governança Corporativa e treinamentos sobre os temas de Privacidade de Dados. Adicionalmente são disseminados as diretrizes e responsabilidades a serem observadas pelo Grupo, de forma a realizar a identificação, avaliação, priorização, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos. Ainda como parte do progressivo amadurecimento das práticas de integridade do Grupo sobreveio a consolidação da Diretoria de Riscos e Integridade, proporcionando maior sinergia e eficiência entre as áreas.

Destaca-se também em fevereiro de 2025 a Companhia obteve a manutenção da certificação ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno para as *holdings* do Grupo (EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.), bem como ações de aprimoramento e disseminação do Programa de Ética, com destaque para revisão de normativos, atualização da matriz de risco de Compliance e visitas realizadas pelo time de Compliance em todas as unidades de negócios do Grupo.

Na EcoRodovias, o objetivo da governança é contribuir de forma contínua para a criação de valor para seus acionistas, respeitando os relacionamentos com os *stakeholders* com transparência, credibilidade e impacto positivo na sociedade.

Dessa forma, a Companhia segue acreditando que a adoção e fortalecimento das boas práticas de governança contribuirá para o sucesso, sustentabilidade e a prosperidade de seus negócios.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi contratada para prestação dos seguintes serviços no exercício de 2024: (i) Serviços relacionados à auditoria externa: (i.a) Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”); (i.b) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*); (ii) Serviços não relacionados à auditoria externa: (ii.a) Procedimentos Previamente Acordados das controladas Ecoponte e Eco050; (ii.b) Asseguração limitada do Relatório Integrado e Inventário de Emissões de GEE; (ii.c) Consultoria de benefícios fiscais da Lei do Bem para a controlada Eco101. A prestação dos serviços contratados não relacionados à auditoria externa está de acordo com a Política de Contratação de Auditoria Externa aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, e não caracteriza conflito de interesse ou perda de independência e objetividade de seus auditores independentes. Os honorários consolidados pagos no exercício de 2024 totalizaram R\$5.403,5 mil e o valor dos honorários não relacionados à auditoria externa perfaz R\$428,5 mil, representando 7,9% do total de honorários pagos no exercício de 2024.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2024.

São Paulo, 18 de março de 2025.

A Administração

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Balço Patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.454	44.153	2.337.602	3.524.241	Fornecedores	1.364	500	415.797	457.500	
Aplicações financeiras	6	2.094	14.556	1.407.619	797.259	Fornecedores - Risco sacado	33	-	2.412	-	
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	123.390	100.814	Fornecedores FIDC	6 (b)	-	6.217	-	
Clientes	8	-	-	485.838	480.695	Empréstimos e financiamentos	15	-	154.266	126.103	
Dividendos a receber	11.3	238.772	176.735	-	-	Debêntures	16	306.829	419.015	5.311.270	3.512.589
Tributos a recuperar		762	571	153.830	102.755	Passivo de arrendamento	17	1.630	681	107.744	70.855
Despesas antecipadas		1.815	933	19.287	16.853	Impostos, taxas e contribuições a recolher		83	104	98.457	100.400
Partes relacionadas	18	4	-	9	5	Obrigações sociais e trabalhistas		10.354	13.557	143.346	138.850
Outros créditos - venda participação		3.609	19.531	3.609	20.031	Partes relacionadas	18	-	6	161.996	108.847
Outros créditos		280	2.278	194.851	142.994	Obrigações com poder concedente	21	-	-	26.376	131.600
Total do ativo circulante		250.790	258.757	4.726.035	5.185.647	Provisão para imposto de renda e contribuição social	14.3	-	-	129.714	158.019
						Provisão para manutenção	19	-	-	129.874	95.295
						Provisão para construção de obras futuras	20	-	-	248	46.558
						Dividendos a pagar	24.4	214.736	135.283	216.958	137.813
						Acordo de leniência	22.1	579	2.566	12.756	13.692
						Acordo de não persecução cível - ANPC		-	15.148	22.717	37.865
						Outras contas a pagar - aquisição de empresas		-	-	-	5.556
						Outras contas a pagar		1.594	1.337	114.542	137.620
						Total do passivo circulante		537.169	588.197	7.054.690	5.279.172
Não circulante						Não circulante					
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	169.830	137.952	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	2.929.973	2.336.495
Tributos diferidos	14.1	-	-	368.132	364.996	Debêntures	16	284.769	569.263	11.639.412	11.991.483
Depósitos judiciais	10	-	5	186.418	175.980	Passivo de arrendamento	17	3.115	159	134.451	117.404
Despesas antecipadas		-	-	3	19	Tributos diferidos	14.1	-	-	133.667	105.322
Outros créditos - venda participação		-	3.255	-	3.255	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	23	67	9	423.738	355.811
Outros créditos - conta reserva - poder concedente	9.1	-	-	1.511.527	1.313.765	Provisão para manutenção	19	-	-	199.507	228.428
Outros créditos		11.695	11.695	92.610	48.835	Provisão para construção de obras	20	-	-	65.446	17.499
Ativo sujeito à indenização	9.2	-	-	331.081	313.585	Obrigações com poder concedente	21	-	-	2.661.554	2.186.342
Investimentos:						Acordo de leniência	22.1	-	-	898	898
Em controladas e coligadas	11.1	3.981.787	3.644.020	-	-	Acordo de não persecução cível - ANPC		-	-	107.592	116.954
Ágio	11.2	641	1.155	-	-	Outras contas a pagar - aquisição de empresas		-	-	-	4.948
Imobilizado	12	3.875	3.892	599.508	436.161	Outras contas a pagar		988	28.107	254.608	232.885
Intangível	13	4.680	942	21.310.938	17.979.706	Total do passivo não circulante		288.939	597.538	18.550.846	17.694.469
Total do ativo não circulante		4.002.678	3.664.964	24.570.047	20.774.254	Patrimônio líquido					
						Capital social	24.1	2.054.305	2.054.305	2.054.305	2.054.305
						Reserva de lucros - legal	24.2	86.246	41.041	86.246	41.041
						Reserva de capital - plano de opção com base em ações		56.936	56.936	56.936	56.936
						Reserva de capital - alienação de participação acionistas não controladores		14.219	14.219	14.219	14.219
						Reserva orçamento de capital	24.3	1.225.041	580.872	1.225.041	580.872
						Ações em tesouraria		(9.387)	(9.387)	(9.387)	(9.387)
						Atribuído à participação dos acionistas controladores		3.427.360	2.737.986	3.427.360	2.737.986
						Participação acionistas não controladores no patrimônio das controladas	24.6	-	-	263.186	248.274
						Total do patrimônio líquido		3.427.360	2.737.986	3.690.546	2.986.260
Total do ativo		4.253.468	3.923.721	29.296.082	25.959.901	Total do passivo e patrimônio líquido		4.253.468	3.923.721	29.296.082	25.959.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	25	-	-	9.872.372	8.845.179
Custo dos serviços prestados	26	-	-	(5.963.464)	(5.590.491)
Lucro bruto		-	-	3.908.908	3.254.688
Despesas gerais e administrativas	26	(40.397)	(41.920)	(350.366)	(307.789)
Resultado de equivalência patrimonial	11.1	1.025.727	750.120	-	-
Amortização do ágio sobre investimento	11.2	(514)	(514)	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	13.e)	-	-	(41.512)	(161.147)
Acordo de leniência	22.a)	-	-	-	(10.124)
Outras receitas (despesas), líquidas		30	885	5.261	7.015
Lucro operacional		<u>984.846</u>	<u>708.571</u>	<u>3.522.291</u>	<u>2.782.643</u>
Receitas financeiras	27	3.359	5.178	491.198	382.396
Despesas financeiras	27	(84.108)	(144.185)	(2.293.237)	(1.884.308)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		<u>(80.749)</u>	<u>(139.007)</u>	<u>(1.802.039)</u>	<u>(1.501.912)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>904.097</u>	<u>569.564</u>	<u>1.720.252</u>	<u>1.280.731</u>
Imposto de renda e contribuição social	14	-	-	(806.801)	(684.099)
Lucro líquido do período das operações continuadas		<u>904.097</u>	<u>569.564</u>	<u>913.451</u>	<u>596.632</u>
Lucro líquido do exercício		<u>904.097</u>	<u>569.564</u>	<u>913.451</u>	<u>596.632</u>
Atribuível a:					
Participação dos acionistas controladores		<u>904.097</u>	<u>569.564</u>	<u>904.097</u>	<u>569.564</u>
Participação dos acionistas não controladores				<u>9.354</u>	<u>27.068</u>
				<u>913.451</u>	<u>596.632</u>
Lucro por ação - operações continuadas e descontinuadas					
Básico - lucro do período atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	28	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>
Diluído - lucro do período atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	28	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>
Lucro por ação - operações continuadas					
Básico - lucro do período atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	28	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>
Diluído - lucro do período atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias	28	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>	<u>1,29970</u>	<u>0,81878</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	904.097	569.564	913.451	596.632
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>904.097</u>	<u>569.564</u>	<u>913.451</u>	<u>596.632</u>
Atribuível a:				
Acionistas controladores			<u>904.097</u>	<u>569.564</u>
Acionistas não controladores			<u>9.354</u>	<u>27.068</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota explicativa	Atribuível aos acionistas da Companhia				Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	Patrimônio líquido consolidado
		Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas e ações em tesouraria	Reservas de lucros					
				Legal	Orçamento de capital				
Em 1º de janeiro de 2023		2.054.305	61.768	12.563	175.058	-	2.303.694	214.986	2.518.680
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	8.750	8.750
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	569.564	569.564	27.068	596.632
Destinação do Lucro:									
Reserva Legal	24.4	-	-	28.478	-	(28.478)	-	-	-
Reserva de orçamento de capital	24.4	-	-	-	405.814	(405.814)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,19 por ação)	24.4	-	-	-	-	(135.272)	(135.272)	(2.530)	(137.802)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		2.054.305	61.768	41.041	580.872	-	2.737.986	248.274	2.986.260
Em 1º de janeiro de 2024		2.054.305	61.768	41.041	580.872	-	2.737.986	248.274	2.986.260
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	7.780	7.780
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	904.097	904.097	9.354	913.451
Destinação do Lucro:									
Reserva Legal	24.4	-	-	45.205	-	(45.205)	-	-	-
Reserva de orçamento de capital	24.4	-	-	-	644.169	(644.169)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,31 por ação)	24.4	-	-	-	-	(214.723)	(214.723)	(2.222)	(216.945)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		2.054.305	61.768	86.246	1.225.041	-	3.427.360	263.186	3.690.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas				
Com arrecadação de pedágio	-	-	6.547.163	5.426.735
Com construção	-	-	3.432.607	3.450.530
Portuárias	-	-	448.170	502.377
Logística	-	-	53.440	60.878
Outras receitas	-	-	140.458	130.655
Insumos Adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados	-	-	(4.517.292)	(4.366.518)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(10.535)	(9.668)	(164.522)	(130.842)
Outros	-	-	(72.957)	(136.242)
Valor adicionado bruto	(10.535)	(9.668)	5.867.067	4.937.573
Depreciação e amortização	(2.400)	(1.982)	(984.810)	(798.114)
Amortização de investimentos	(514)	(514)	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	(41.512)	(161.147)
Acordo de leniência	-	-	-	(10.124)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(13.449)	(12.164)	4.840.745	3.968.188
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	3.359	5.178	491.198	382.396
Resultado de equivalência patrimonial	1.025.727	750.120	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	30	885	5.261	7.015
	1.029.116	756.183	496.459	389.411
Valor adicionado total a distribuir	1.015.667	744.019	5.337.204	4.357.599
Distribuição do valor adicionado	1.015.667	744.019	5.337.204	4.357.599
Pessoal	26.863	29.728	622.852	577.205
Remuneração direta	25.186	27.874	482.291	436.611
Benefícios	974	949	118.322	112.925
FGTS	703	905	22.239	27.669
Impostos, taxas e contribuições	-	-	1.483.310	1.273.853
Federais	-	-	1.125.898	967.875
Estaduais	-	-	-	1
Municipais	-	-	357.412	305.977
Remuneração de capitais de terceiros	84.707	144.727	2.317.591	1.909.909
Juros	82.187	140.278	1.476.384	1.259.905
Aluguéis	599	542	24.354	25.601
Outros efeitos financeiros	1.921	3.907	816.853	624.403
Remuneração de capitais próprios	904.097	569.564	913.451	596.632
Participação dos acionistas não controladores	-	-	9.354	27.068
Reserva Legal	45.205	28.478	45.205	28.478
Dividendos mínimos obrigatórios	214.723	135.272	214.723	135.272
Reserva - Orçamento de capital	644.169	405.814	644.169	405.814
Lucro do período	689.374	434.292	689.374	434.292

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro Líquido do exercício	904.097	569.564	913.451	596.632
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	2.400	1.982	984.810	798.114
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	22	673	21.067	30.561
Capitalização de juros	-	-	(296.215)	(280.585)
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	83.136	141.662	2.279.272	1.833.550
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	73	2	123.821	119.078
Provisão e atualização da provisão para manutenção e construção de obras futuras	-	-	158.948	134.926
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-	-	4.094	(420)
Obrigações e variação monetária com poder concedente	-	-	274.558	278.306
Atualização monetária dos depósitos judiciais	(1)	(2)	(7.776)	(9.551)
Tributos diferidos	-	-	25.209	55.936
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	781.592	628.163
Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-	-	(24.289)	(21.221)
Atualização monetária aquisição/venda participação	(1.347)	(3.705)	735	(2.425)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.025.727)	(750.120)	-	-
Amortização de ágio	514	514	-	-
Provisão e Atual. mon. acordo leniência/ex-executivos colaboradores/não persecução cível-ANPC	482	1.984	16.342	26.176
Atualização monetária, AVP e amortização do Ativo sujeito a indenização	-	-	(17.496)	(9.007)
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	41.512	161.147
Atualização monetária e provisão outras contas a pagar	-	-	4.462	15.676
Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-	-	-	(51.436)
Variação nos ativos operacionais:				
Clientes	-	-	(9.237)	(154.738)
Partes relacionadas - clientes	(4)	416	(4)	329
Tributos a recuperar	(191)	4.641	(51.075)	9.503
Despesas antecipadas	(882)	(185)	(2.418)	9.305
Depósitos judiciais	6	82	(2.662)	(466)
Outros créditos	1.998	386	(95.632)	(74.941)
Variação nos passivos operacionais:				
Fornecedores, risco sacado e FIDC	864	(229)	(33.074)	175.726
Obrigações sociais e trabalhistas	(3.203)	6.306	4.496	31.882
Partes relacionadas - fornecedores	(6)	6	53.149	11.990
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(21)	(382)	(1.943)	25.344
Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	(15)	(1)	(55.894)	(37.180)
Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-	-	(151.653)	(132.046)
Pagamento de obrigações com poder concedente	-	-	(145.137)	(143.245)
Outras contas a pagar	(26.862)	754	(5.827)	90.553
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(809.897)	(515.529)
Pagamento acordo de leniência / ex-executivos colaboradores / não persecução cível - ANPC	(17.617)	(23.162)	(41.788)	(49.103)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(82.284)	(48.814)	3.935.501	3.551.004
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(716)	(131)	(264.262)	(219.540)
Aquisição de intangível	(9)	(15)	(3.680.838)	(4.834.721)
Aplicações financeiras	12.462	(14.332)	(610.360)	(749.224)
Aplicações financeiras - conta reserva	-	-	(30.165)	(32.561)
Dividendos recebidos	535.923	273.541	-	-
Investimento em controladas - aportes de capital	-	(2.116)	-	-
Investimento em controladas - redução de capital	90.000	16.000	-	-
Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	20.524	18.351	21.024	18.351
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	658.184	291.298	(4.564.701)	(5.817.695)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(135.270)	(58.351)	(135.270)	(58.351)
Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(381.513)	(960)	(3.123.015)	(1.768.946)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(99.816)	(144.771)	(1.942.960)	(1.675.163)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	4.759.429	8.021.698
Pagamento de obrigações com poder concedente	-	-	(108.287)	(103.366)
Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-	-	(12.586)	(13.149)
Aporte de capital não controladores	-	-	5.250	8.750
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(616.599)	(204.082)	(557.439)	4.411.473
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(40.699)	38.402	(1.186.639)	2.144.782
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	44.153	5.751	3.524.241	1.379.459
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.454	44.153	2.337.602	3.524.241
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(40.699)	38.402	(1.186.639)	2.144.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui onze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. As principais informações sobre os Contratos de Concessão das controladas da Companhia estão descritas na Nota 21.2. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP. A controladora final do Grupo EcoRodovias, é a Aurélia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias” ou “Grupo”) estão sumarizadas na Nota 11.

1.1 Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (ESG - *Environmental, Social and Governance* na sigla em Inglês)

Com o objetivo de desenvolver e aplicar os temas relacionados a ESG, e contribuir com a Sustentabilidade do negócio, o Conselho de Administração do Grupo EcoRodovias aprovou no início de 2024 a sua Agenda ESG 2030. Dentro dessa agenda, o Grupo EcoRodovias traça diversos compromissos em 10 vias de Sustentabilidade, incluindo metas nos temas de mitigação e adaptação climática; segurança viária e ocupacional; direitos humanos, entre outros. Esses compromissos visam ao ano de 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, inclusive para todos os colaboradores.

No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo EcoRodovias estabeleceu os alicerces de um plano de descarbonização, sendo este um documento revisado periodicamente de modo a incluir novas tecnologias e soluções de baixo carbono. Em 2024 foi estruturado um estudo de transição energética que avalia soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono e I-REC (aquisição de certificados de energia renovável) para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos.

Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse tópico, o Grupo EcoRodovias realizou estudo de vulnerabilidade climática com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (anos de 2030 e 2050). Esse estudo é periodicamente revisado de maneira a incluir novas concessões e novos cenários climáticos, além de incorporar aprimoramentos de metodologia. O estudo revisado em 2024 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do grupo.

Os resultados desse trabalho são incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários.

1.2 Reforma tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

o PIS, a COFINS e o IPI, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

1.3 Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Para fins ilustrativos, o Grupo lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("*sale and leaseback*"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("*supplier finance arrangements* - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material para o Grupo.

1.4 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024

Free flow – Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. ("EcoNoroeste")

Em setembro e outubro de 2024, ocorreu a conversão das praças de pedágio de Itápolis e Jaboticabal, respectivamente, para o sistema automático de fluxo livre ("*free flow*"). A tecnologia permite que os usuários sigam viagem sem precisar parar em cabines ou reduzir a velocidade para pagar o pedágio, pois a arrecadação de pedágio é feita por meio eletrônico, em pórticos *free flow*. Câmeras, antenas e sensores são capazes de identificar todos os tipos de veículos pela placa ou TAG.

De acordo com o contrato de concessão, a EcoNoroeste deverá converter gradualmente as dez praças de pedágio pelo sistema automático livre, em todo o sistema rodoviário entre o 2º e o 7º ano de operação (maio/2025-2030). Atualmente, as praças de Itápolis e Jaboticabal representam aproximadamente 3,3% da receita bruta de arrecadação de pedágio da concessionária e cerca de 83,8% da arrecadação de pedágio é realizada por meio eletrônico AVI – *Automatic Vehicle Identification*. Conforme o contrato de concessão, o risco de evasão dos usuários não fraudulentos e devidamente identificados pela concessionária, é assumido integralmente pelo Poder Concedente e a compensação da inadimplência se dá por meio: (i) dos recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP, decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio e; (ii) por até 80% dos recursos decorrentes da outorga variável paga pela concessionária ao Poder Concedente (8,5% da receita bruta de pedágio), caso os recursos arrecadados pelas multas não sejam suficientes.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Termo de Autocomposição para otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco101")

Em 25 de setembro de 2024, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), em deliberação na Sessão Ordinária, aprovou a proposta de Termo de Autocomposição para otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, da controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. Com a aprovação do TCU, completou-se mais uma relevante etapa para viabilizar a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/ES/BA, por meio da otimização e modernização do Contrato de Concessão, que se dará com a futura assinatura de Termo Aditivo ao Contrato. Para mais detalhes vide Nota 21.4.

Concorrência Internacional Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo

Em 28 de novembro de 2024, a controlada direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), venceu a Concorrência Internacional nº 02/2024 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para exploração por 30 anos, contados a partir da data de assinatura do termo de transferência inicial, do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, composto por trechos das rodovias SP-270/280/029 e trecho Cotia-Embu das Artes, com extensão total de 92 km, incluindo 41 km do sistema atualmente administrado pela Concessionária CCR ViaOeste.

A classificação deu-se em razão da maior oferta do valor de outorga fixa de R\$2.190.800 (R\$2.268.212 atualizado pelo IPC-A na data do pagamento), pela ECS. O pagamento foi realizado em 07 de março de 2025. O referido contrato de concessão foi assinado em 14 de março de 2025.

Contrato de transição – Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto")

Em 02 de dezembro de 2024, a controlada direta Ecoporto, celebrou o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com a Autoridade Portuária de Santos – APS, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS para manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto.

O Contrato de Transição assegura a continuidade das operações e vigorará pelo prazo de 180 dias. Após este prazo, sem que a licitação para o arrendamento da área seja concluída, mantidas as condições de exploração e operacionalidade, a APS está autorizada a celebrar novo contrato pelo prazo de 180 dias. O Governo Federal deu início ao processo de contribuições para futura licitação de áreas localizadas no porto de Santos. Atualmente, o procedimento está na fase de consulta pública, com prazo de contribuições até 24 de março de 2025 (Aviso de Audiência Pública nº 02/2025-ANTAQ).

Novas emissões de dívidas

As principais emissões de dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão identificadas abaixo, sendo todas debêntures. Para mais informações ver Nota 16.

Companhia	Emissão	Série	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Valor Nominal
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias dos Imigrantes")	6 ^a	Única	15/02/2024	15/02/2033	IPCA + 6,095% a.a.	1.630.000
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("EcoRioMinas")	3 ^a	Única	05/04/2024	11/03/2025	CDI + 0,40%a.a.	400.000
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul ("Ecosul")	6 ^a	Única	03/05/2024	03/11/2025	CDI + 0,65% a.a.	80.000
ECS	14 ^a	1a	15/06/2024	15/06/2031	IPC-A + 6,8233 a.a.	897.312
ECS	14 ^a	2a	15/06/2024	15/06/2034	IPC-A + 7,1117% a.a.	842.198
ECS	14 ^a	3a	15/06/2024	15/06/2039	IPC-A + 7,3108% a.a.	360.490

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contratos relevantes com Partes Relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram assinados contratos relevantes com Partes Relacionadas, descritos abaixo. Para maiores informações vide Nota 18.

Companhia	Parte Relacionada	Objeto Contrato	Vigência contrato		Total contrato
			Inicial	Final	
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias do Cerrado")	CBB Ind. e Com Asfaltos e TB Transportadora de Betumes	Fornecimento e transporte material asfáltico	01/03/2024	01/06/2027	60.198
EcoRioMinas	SPE ICCR Rio Minas S.A.	Prestação de serviços de construção civil, tendo por objeto a execução de obras do sistema rodoviário denominado Rio-Valadares	08/03/2024	07/03/2031	5.298.821
EcoNoroeste	CBB Ind. e Com Asfaltos e TB Transportadora de Betumes	Fornecimento e transporte material asfáltico	21/08/2024	01/08/2027	234.678
EcoNoroeste	SPE ICCR Noroeste Paulista S.A.	Prestação de serviços de construção civil, tendo por objeto a execução de obras do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste	01/11/2024	31/10/2029	1.401.862
Ecovias dos Imigrantes	CBB Ind. e Com Asfaltos e TB Transportadora de Betumes	Fornecimento e transporte material asfáltico	12/11/2024	01/06/2027	52.629

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

2.2 Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”).

Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo, e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota 3.

Controladas	Participação em 31/12/2024	Objetivos principais
<u>Diretas</u>		
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	100%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além da prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
EIL 01 Participações S.A. ("EIL 01")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Ecoporto Santos S.A.	100%	Operações portuárias, manuseio e a armazenagem de cargas de importação e exportação no Porto de Santos.
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda. ("Termares")	100%	Manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação sob controle aduaneiro.
EIL 04 S.A. ("EIL 04")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL 06 S.A. ("EIL 06")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecopátio Logística Cubatão Ltda. ("Ecopátio")	100%	Administrar o terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões, cargas e contêineres com destino ao Porto de Santos.
<u>Indiretas</u>		
CECM Concessão S.A. ("CECM")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	100%	Concessão Rodoviária
RDC Concessões S.A. ("RDC")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecopistas")	100%	Concessão Rodoviária
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte ("Ecoponte")	100%	Concessão Rodoviária
Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco050")	100%	Concessão Rodoviária
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	100%	Concessão Rodoviária
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco135")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A.	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias do Araguaia")	100%	Concessão Rodoviária
Holding do Araguaia S.A. ("Holding do Araguaia")	65%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista.
Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias")	100%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista
EIL 05 S.A. ("EIL 05")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. ("EDN")	100%	Empreendimentos imobiliários, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia e de suas controladas.

2.5 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Em 17 de março de 2025, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Demonstrações Financeiras e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 18 de março de 2025.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

3.1 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas diretas e indiretas quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (Nota 27).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.2 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis

Os contratos de concessão das controladas da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de redução ao valor recuperável descritos na Nota 13.e, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual.

3.3 Provisões gerais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

Provisão para manutenção

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os valores são ajustados a valor presente a taxas entre 8,10% e 10,31% (8,65% e 11,05% para o

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

exercício findo em 31 de dezembro de 2023), correspondentes ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) de cada concessionária. Os valores são provisionados por trecho, e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos.

Provisão para construção de obras futuras

Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pelas controladas indiretas. Os valores são ajustados a valor presente a taxas entre 9,50% e 11,05% ao ano, em média, correspondentes ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) de cada concessionária.

Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que as controladas indiretas devem estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias

O Grupo EcoRodovias faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, pode resultar em efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

3.5 Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos.

3.6 Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, (a) para receitas de pedágio quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão; e (b) no caso de Ecoporto, Termares e Ecopátio quando da prestação dos serviços. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Receita com arrecadação de pedágio

A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação.

As controladas EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste possuem mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio.

As controladas EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste também possuem mecanismos de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com cada contrato de concessão (vide Nota 9.1).

Receitas portuárias e de logística

As receitas da Ecoporto, Termares e Ecopátio são provenientes de operações portuárias, manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação, com terminal próprio no Porto de Santos, administração do terminal intermodal e regulador do fluxo de caminhões de cargas com destino ao Porto de Santos.

3.7 Arrendamento

A Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia e suas controladas sejam os arrendatários, exceto passivos de arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital - WACC* na sigla em inglês) da Companhia e suas controladas, individualmente.

3.8 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Os ágios que tenham sido alocados aos direitos de concessão, assim como aqueles relacionados, mas que não tenham sido alocados diretamente à concessão ou a outros ativos e passivos, e que tenham o benefício econômico limitado ao tempo (prazo definido) em razão de direito de concessão com vida útil definida, compõem o saldo do ativo intangível e são amortizados pelos mesmos critérios descritos no parágrafo anterior.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que forem promulgadas até a data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente.

3.11 Partes Relacionadas

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente, ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos e financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*).

3.12 Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

O Grupo apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações causarão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.13 Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui mais nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

3.14 Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

3.15 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.16 Participação nos lucros

A Companhia e suas controladoras reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia e suas controladas após certos ajustes, ao EBITDA (*Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Redução ao valor recuperável: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas para redução ao valor recuperável, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.2. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 13.e).

Contabilização dos Contratos de Concessão

Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações para cada Contrato de Concessão das controladas diretas e indiretas da Companhia e suas características estão descritas na Nota 21.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas de cada Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos Contratos de Concessão limitado ao prazo final das respectivas concessões, exceto da controlada direta Ecoporto Santos S.A., onde a Companhia anteriormente considerava o prazo de concessão assumindo a renovação, mas em função da alta probabilidade de não renovação, passou a considerar o prazo final da concessão sem a sua renovação. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego nas rodovias sob sua concessão.

Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis), sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, que é o caso de todas as concessionárias de rodovias administradas pela Companhia, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa do Grupo EcoRodovias que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária.

Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme descrito na Nota 3.5, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida individualmente em cada concessionária, dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês.

Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, que variam entre 8,10% e 11,05% ao ano (8,65% e 11,05% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), pois são calculados individualmente para cada concessionária do Grupo EcoRodovias. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.
- b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota 21.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	8	8	28.019	46.222
Equivalentes de caixa:				
Fundo de investimento (a)	3.202	43.995	2.152.421	2.409.739
Operações compromissadas (b)	-	-	18.879	166.843
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	97.505	870.507
Aplicações automáticas (d)	244	150	40.778	30.930
	<u>3.454</u>	<u>44.153</u>	<u>2.337.602</u>	<u>3.524.241</u>

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor.

Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 24,9% aplicações em Cotas de Fundos).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 91,4% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (93,1% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 100,9% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (101,4% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

(d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundo BTG CDB Plus (a)	2.055	14.264	1.381.275	781.224
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	39	292	26.344	16.035
	<u>2.094</u>	<u>14.556</u>	<u>1.407.619</u>	<u>797.259</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

(b) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2024, o valor antecipado em favor dos fornecedores é de R\$6.217.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras, deve-se principalmente à emissão de novas debêntures, conforme demonstrado na Nota 16.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

As aplicações financeiras – conta reserva, são investimentos temporários circulantes, representados por títulos de alta liquidez:

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de investimento (a)	237.507	184.184
Certificado de depósito bancário (CDB) (b)	55.666	53.257
Conta corrente – Reserva (c)	47	1.325
	<u>293.220</u>	<u>238.766</u>
Circulante	123.390	100.814
Não circulante	169.830	137.952

(a) O Fundo de Investimento é remunerado à taxa média ponderada de 93,4% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (98,7% em 31 de dezembro de 2023).

(b) O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é remunerado a taxa média ponderada de 83,9% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (83,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

(c) Saldo em Conta Corrente Reserva, referente a movimentação em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Não há remuneração aplicável para Conta Corrente Reserva.

As aplicações financeiras – conta reserva, refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras – conta reserva, por estarem vinculadas aos contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou Debêntures como garantia de parte do pagamento de juros e principal das controladas indiretas Ecopistas, Eco101, Ecoponte, Eco050, Eco135, Ecovias do Araguaia e Ecoporto para garantia CETESB.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pedágio eletrônico (a)	407.320	385.456
Receitas acessórias (b)	16.391	12.116
Recebíveis de portos (c)	24.238	20.094
Receita armazenada (d)	21.022	11.118
Outras contas a receber (e)	20.912	34.628
Venda de terrenos e fibra óptica (f)	7.182	24.416
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (g)	(11.227)	(7.133)
	<u>485.838</u>	<u>480.695</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.
- (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.
- (c) Representados por faturas a receber de clientes pela movimentação da armazenagem e por reparos de contêineres vazios.
- (d) Representados por receita armazenada das controladas Ecoporto, Termares e Ecopátio.
- (e) Representados, substancialmente, por (a) serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio recebidas nas modalidades “cartão de débito” e “cartão de crédito” das concessionárias; e (b) acordo judicial realizado com a empresa Telefonica na controlada Ecopistas.
- (f) Representados, substancialmente, por venda de terrenos e fibra óptica da controlada ECS.
- (g) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	482.765	477.009
Vencidos:		
Até 30 dias	3.870	4.859
De 31 a 90 dias	1.096	918
De 90 a 120 dias	1.002	176
Acima de 120 dias	8.332	4.866
	<u>497.065</u>	<u>487.828</u>

A movimentação do exercício nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do exercício	(7.133)	(7.553)
Valores recuperados	2.516	3.514
Valores baixados	-	354
Constituição de PECLD	(6.610)	(3.448)
Saldo no fim do exercício	<u>(11.227)</u>	<u>(7.133)</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO

9.1 Poder concedente

	31/12/2024	31/12/2023
Ecovias do Araguaia (a)	1.474.470	1.301.050
EcoRioMinas (b)	33.981	7.999
EcoNoroeste (c)	3.076	4.716
	<u>1.511.527</u>	<u>1.313.765</u>

(a) Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a controlada Concessionária Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária e de movimentação sendo certo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R\$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica “Obrigações com Poder Concedente”, cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a conta vinculada passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado à título de “receita de aplicação financeira” é de R\$118.782, líquido de IRRF e IOF (R\$119.897 em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, conforme cláusula 11 do contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão; e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão.

(b) Refere-se à cláusula 12.2 do contrato de concessão – 4% de retenção sobre a receita bruta auferida para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais.

(c) Conforme cláusula 34 e apêndice D do Contrato de Concessão da controlada, 8,5% da receita tarifária depositada na conta bancária centralizadora deve ser transferido à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% do valor deverá ser transferido à “Conta DUF”, o que corresponde a 1,7% do valor depositado na conta bancária centralizadora; e (b) 80% do valor deverá ser transferido a “Conta Inadimplência”, o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequente – DUF, e à compensação de inadimplência de usuários do sistema *Free Flow*. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.

9.2 Ativo sujeito a indenização

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo financeiro	331.081	313.585
Residual ativo imobilizado	8	19
	<u>331.089</u>	<u>313.604</u>

Em 31 de dezembro de 2020, em virtude de aspectos regulatórios do Contrato de Concessão da controlada Ecoporto Santos, em que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”), do Ministério da Infraestrutura indeferiu o pleito de prorrogação do Contrato sem prejuízo do direito de reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos, a controlada reconheceu um ativo financeiro, correspondente à parcela de atualização monetária e remuneração sobre os valores dos ativos que serão reversíveis. A mensuração foi realizada de acordo com as premissas estabelecidas na Nota Técnica da ANTAQ 3/2015/STN/SEAE/MF, que prevê uma taxa WACC regulatória de 10% a.a. acrescida da variação do IGP-M, e previsão de recebimento da indenização de seis meses a um ano após o final do contrato de concessão, correspondendo em dezembro de 2023 ao valor de R\$315.308. Considerando os critérios estabelecidos no

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

CPC12, o valor foi ajustado a valor presente na data-base de 31 de dezembro de 2020, representando o valor total de R\$234.056, sendo que o valor residual de R\$99.778 estava demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado”, assim foi constituído um ativo financeiro de R\$134.278 (R\$129.152 líquido de PIS/COFINS). Em 31 de dezembro de 2024, o valor atualizado é de R\$331.089 (sendo R\$8 o valor residual demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado” e R\$331.081 no ativo financeiro).

Considerando os 3 aditivos contratuais e a assinatura do contrato de transição descrito na nota 22.3, com a extensão do prazo de concessão até junho de 2025, a Companhia passou a “amortizar” o ativo financeiro em virtude da utilização dos referidos investimentos nas operações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o valor amortizado acumulado era de R\$10.410.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Natureza:</u>				
Cível (a)	-	-	13.783	20.305
Tributário	-	-	5.837	5.597
Trabalhista	-	5	11.815	13.329
Desapropriações	-	-	28.706	27.316
THC2 – <i>Terminal Handling Charge</i>	-	-	99.896	95.339
Órgão Regulador (a)	-	-	26.381	14.094
	-	5	186.418	175.980

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as controladas Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas revisaram a natureza de seus depósitos judiciais e identificaram a necessidade de reclassificação de R\$7.941, entre as rubricas “Cível” e “Órgão regulador”.

As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 23 Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias.

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	5	85	175.980	165.963
Adições	-	5	11.920	9.944
Baixas	(6)	(87)	(9.258)	(9.478)
Atualização monetária	1	2	7.776	9.551
Saldo no fim do exercício	-	5	186.418	175.980

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. INVESTIMENTOS

11.1 Em controladas

	Controladas diretas							
	Valores das investidas		Percentual de		Investimento		Equivalência patrimonial	
	31/12/2024		participação direta - %					
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ECS	3.615.266	1.005.331	100	100	3.615.266	3.207.489	1.005.331	744.049
Ecoporto	297.475	14.617	100	100	297.475	372.858	14.617	(32.042)
Termares	22.647	10.036	100	100	22.647	12.611	10.036	16.212
EIL-01	19	23	100	100	19	402	23	30
EILo4	-	-	100	100	-	-	-	-
EILo6	8	(1)	100	100	8	9	(1)	(2)
Ecopátio	47.055	(4.331)	100	100	47.055	51.386	(4.331)	22.352
ELGO1	-	-	-	100	-	-	-	(531)
Lucros não realizados Eco101	(683)	52	-	-	(683)	(735)	52	52

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

	31/12/2023	Dividendos propostos	Redução de capital	Equivalência patrimonial	31/12/2024
ECS	3.207.489	(597.554)	-	1.005.331	3.615.266
Ecoporto	372.858	-	(90.000)	14.617	297.475
Termares	12.611	-	-	10.036	22.647
EIL 01	402	(406)	-	23	19
EILO4	-	-	-	-	-
EILO6	9	-	-	(1)	8
Ecopátio	51.386	-	-	(4.331)	47.055
Lucros não realizados - Eco101	(735)	-	-	52	(683)
	<u>3.644.020</u>	<u>(597.960)</u>	<u>(90.000)</u>	<u>1.025.727</u>	<u>3.981.787</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

	31/12/2022	Dividendos propostos	Redução de capital	Aporte de capital	Aporte capital com investimentos	Equivalência patrimonial	31/12/2023
ECS (a) e (b)	2.617.471	(176.712)	-	1.956	20.725	744.049	3.207.489
Ecoporto	404.900	-	-	-	-	(32.042)	372.858
ELG-01	21.106	-	-	150	(20.725)	(531)	-
Termares	(3.601)	-	-	-	-	16.212	12.611
EIL 01	380	(8)	-	-	-	30	402
EILO4	-	-	-	-	-	-	-
EILO6	1	-	-	10	-	(2)	9
Ecopátio	45.034	-	(16.000)	-	-	22.352	51.386
Lucros não realizados - Eco101	(787)	-	-	-	-	52	(735)
	<u>3.084.504</u>	<u>(176.720)</u>	<u>(16.000)</u>	<u>2.116</u>	<u>-</u>	<u>750.120</u>	<u>3.644.020</u>

(a) Em 31 de maio de 2023, a Companhia realizou aporte de capital na controlada direta ECS, mediante a conferência de bens, nos termos do Art. 8º da Lei 6.404/76, consistente no acervo líquido da ELG 01, no montante de R\$20.725, conforme laudo de avaliação emitido pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. Em 22 de novembro de 2023, a controlada direta realizou a incorporação reversa da ELG 01, em sua controlada indireta Anish Empreendimentos e Participações Ltda., passando esta a ser controlada indiretamente pela Companhia.

(b) Em 15 de dezembro de 2023, a Companhia, realizou aporte de capital na controlada direta ECS., mediante a conferência de bens, com a consequente cessão e transferência definitiva de 90% da propriedade do imóvel de matrícula 45.951 do 2º Registro de Imóveis de Pelotas – RS, do cartório de registro de imóveis da 2ª zona de Pelotas – RS, pelo valor residual de R\$1.956.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

11.2 Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível e imobilizado no consolidado) são os seguintes:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2024</u>
Ágio – Ecosul	1.155	(514)	641
	<u>1.155</u>	<u>(514)</u>	<u>641</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2023</u>
Ágio – Ecosul	1.669	(514)	1.155
	<u>1.669</u>	<u>(514)</u>	<u>1.155</u>

11.3 Dividendos a receber:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Propostos</u>	<u>Recebidos</u>	<u>31/12/2024</u>
ECS	176.712	597.554	(535.500)	238.766
EIL-01	23	406	(423)	6
	<u>176.735</u>	<u>597.960</u>	<u>(535.923)</u>	<u>238.772</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Propostos</u>	<u>Recebidos</u>	<u>31/12/2023</u>
ECS	273.541	176.712	(273.541)	176.712
EIL-01	15	8	-	23
	<u>273.556</u>	<u>176.720</u>	<u>(273.541)</u>	<u>176.735</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.4 A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 31 de dezembro de 2024:

	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro/(prejuízo) líquido do exercício
<u>Controladas diretas</u>					
EIL 01	24	6	18	-	23
ECS	9.187.184	5.571.918	3.615.266	415.739	1.005.331
Ecoporto	561.748	264.273	297.475	273.606	14.617
Termares	68.782	46.135	22.647	56.541	10.036
EIL 04	-	-	-	-	-
EIL 06	8	-	8	-	(1)
Ecopátio	81.017	33.962	47.055	45.921	(4.331)
<u>Controladas indiretas</u>					
CECM	10.034	8.165	1.869	-	(523)
Ecosul	419.197	346.599	72.598	591.987	147.649
Ecovias dos Imigrantes	3.362.054	2.956.334	405.720	1.807.565	553.905
RDC	16.780	16.309	471	-	(946)
Ecopistas	1.840.116	1.365.542	474.574	653.975	94.820
Eco101	1.924.183	683.105	1.241.078	496.483	(97.279)
Ecoponte	729.698	554.409	175.289	238.677	25.328
Eco050	2.324.928	1.176.170	1.148.758	652.731	61.021
EcoRioMinas	2.406.715	1.274.434	1.132.281	1.456.054	385.862
Eco135	3.450.513	2.837.153	613.360	1.089.870	5.839
Ecovias do Cerrado	1.699.575	872.594	826.981	505.715	18.050
EcoNoroeste	2.767.603	2.433.362	334.241	1.111.462	230.050
Ecovias do Araguaia	5.209.403	3.201.428	2.007.975	937.565	169.542
Holding do Araguaia	2.360.647	1.608.691	751.956	-	26.726
Argovias	1.163.551	14.492	1.149.059	-	61.020
EIL 05	17.464	49	17.415	-	(94)
EDN (*)	33.799	425	33.374	2.126	1.109

(*) Em 03 de julho de 2024, foi aprovada a alteração da razão social da Anish Empreendimentos e Participações Ltda. para Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda (“EDN”).

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. IMOBILIZADO

12.1 Controladora

	<i>Hardware</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Edificações	Terrenos	Benfeitorias/ instalações	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	4,0	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	9,2	7,2	9,1	-	-	5,5	-
	CUSTO						
Saldos em 31/12/2023	2.444	533	525	-	-	6.755	10.257
Adições	481	12	9	-	-	214	716
Baixas	-	-	-	-	-	(22)	(22)
Saldos em 31/12/2024	2.925	545	534	-	-	6.947	10.951
	DEPRECIACÃO						
Saldos em 31/12/2023	(1.996)	(227)	(157)	-	-	(3.985)	(6.365)
Adições	(246)	(39)	(48)	-	-	(378)	(711)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	(2.242)	(266)	(205)	-	-	(4.363)	(7.076)
	RESIDUAL						
Em 31/12/2024	683	279	329	-	-	2.584	3.875
Em 31/12/2023	448	306	368	-	-	2.770	3.892

	<i>Hardware</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Edificações	Terrenos	Benfeitorias/ instalações	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	4,0	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	7,9	7,3	9,0	-	-	5,1	-
	CUSTO						
Saldos em 31/12/2022	2.370	533	516	1.896	60	6.707	12.082
Adições	74	-	9	-	-	48	131
Baixas	-	-	-	(1.896)	(60)	-	(1.956)
Saldos em 31/12/2023	2.444	533	525	-	-	6.755	10.257
	DEPRECIACÃO						
Saldos em 31/12/2022	(1.805)	(188)	(110)	(1.214)	-	(3.614)	(6.931)
Adições	(191)	(39)	(47)	(69)	-	(371)	(717)
Baixas	-	-	-	1.283	-	-	1.283
Saldos em 31/12/2023	(1.996)	(227)	(157)	-	-	(3.985)	(6.365)
	RESIDUAL						
Em 31/12/2023	448	306	368	-	-	2.770	3.892
Em 31/12/2022	565	345	406	682	60	3.093	5.151

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12.2 Consolidado

	<i>Hardwares</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	11,0	4,6	7,0	-	4,0	0,7	12,6	8,7	5,0	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2023	732.415	363.423	37.428	8.068	80.520	256.504	21.247	63.602	9.156	1.572.363
Adições	203.841	33.921	6.954	50	-	5.058	7.644	6.651	243	264.362
Baixas	(389)	(756)	(236)	-	-	(2.245)	(278)	-	(22)	(3.926)
Transferências	29.306	403	44	-	-	-	9	-	-	29.762
Saldos em 31/12/2024	965.173	396.991	44.190	8.118	80.520	259.317	28.622	70.253	9.377	1.862.561
DEPRECIÇÃO										
Saldos em 31/12/2023	(455.097)	(296.535)	(22.149)	-	(60.019)	(247.162)	(16.339)	(32.685)	(6.216)	(1.136.202)
Adições	(95.211)	(17.670)	(2.833)	-	(3.219)	(1.713)	(3.117)	(5.831)	(463)	(130.057)
Baixas	379	753	214	-	-	1.582	278	-	-	3.206
Saldos em 31/12/2024	(549.929)	(313.452)	(24.768)	-	(63.238)	(247.293)	(19.178)	(38.516)	(6.679)	(1.263.053)
RESIDUAL										
Em 31/12/2024	415.244	83.539	19.422	8.118	17.282	12.024	9.444	31.737	2.698	599.508
Em 31/12/2023	277.318	66.888	15.279	8.068	20.501	9.342	4.908	30.917	2.940	436.161

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	10,3	17,9	7	-	4,1	1,1	9,8	11	5,1	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2022	563.293	338.589	33.198	27.298	82.416	253.489	18.925	58.859	9.512	1.385.579
Adições	173.567	28.369	4.303	3.537	-	1.815	3.017	4.880	52	219.540
Baixas	(4.326)	(3.686)	(172)	(22.767)	-	(696)	(738)	(173)	(372)	(32.930)
Transferências	(119)	151	99	-	(1.896)	1.896	43	36	(36)	174
Saldos em 31/12/2023	732.415	363.423	37.428	8.068	80.520	256.504	21.247	63.602	9.156	1.572.363
DEPRECIÇÃO										
Saldos em 31/12/2022	(388.727)	(235.245)	(19.829)	-	(58.014)	(244.936)	(15.137)	(25.931)	(6.124)	(993.943)
Adições	(66.522)	(62.665)	(2.478)	-	(3.288)	(2.681)	(1.940)	(6.754)	(464)	(146.792)
Baixas	148	2.504	155	-	1.283	455	738	-	372	5.655
Transferências	4	(1.129)	3	-	-	-	-	-	-	(1.122)
Saldos em 31/12/2023	(455.097)	(296.535)	(22.149)	-	(60.019)	(247.162)	(16.339)	(32.685)	(6.216)	(1.136.202)
RESIDUAL										
Em 31/12/2023	277.318	66.888	15.279	8.068	20.501	9.342	4.908	30.917	2.940	436.161
Em 31/12/2022	174.566	103.344	13.369	27.298	24.402	8.553	3.788	32.928	3.388	391.636

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****13. INTANGÍVEL**

13.1 Controladora

	<i>Software de terceiros</i>	Direito de uso - CPCo6 (R2) (c)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	3,6	-	-
CUSTO			
Saldos em 31/12/2023	1.336	4.088	5.424
Adições	9	5.418	5.427
Saldos em 31/12/2024	1.345	9.506	10.851
AMORTIZAÇÃO			
Saldos em 31/12/2023	(1.208)	(3.274)	(4.482)
Adições	(48)	(1.641)	(1.689)
Saldos em 31/12/2024	(1.256)	(4.915)	(6.171)
RESIDUAL			
Em 31/12/2024	89	4.591	4.680
Em 31/12/2023	128	814	942

	<i>Software de terceiros</i>	Direito de uso - CPCo6 (R2) (c)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	3,6	-	-
CUSTO			
Saldos em 31/12/2022	1.321	2.288	3.609
Adições	15	1.800	1.815
Saldos em 31/12/2023	1.336	4.088	5.424
AMORTIZAÇÃO			
Saldos em 31/12/2022	(1.160)	(2.057)	(3.217)
Adições	(48)	(1.217)	(1.265)
Saldos em 31/12/2023	(1.208)	(3.274)	(4.482)
RESIDUAL			
Em 31/12/2023	128	814	942
Em 31/12/2022	161	231	392

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

13.2 Consolidado

	Contratos de concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	9,1	-	4,1	(d)	-
CUSTO							
Saldos em 31/12/2023	18.825.544	8.561	251.234	4.644.189	1.598	366.411	24.097.537
Adições	1.463.619	-	67.903	2.596.623	-	151.856	4.280.001
Baixas	(1)	-	(1.171)	(21.509)	-	(2.395)	(25.076)
Provisão para redução ao valor recuperável (e)	(41.512)	-	-	-	-	-	(41.512)
Transferências	4.278.381	-	809	(4.308.952)	-	-	(29.762)
Saldos em 31/12/2024	24.526.031	8.561	318.775	2.910.351	1.598	515.872	28.281.188
AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2023	(5.732.893)	(7.270)	(185.529)	-	(1.204)	(190.935)	(6.117.831)
Adições	(728.356)	(514)	(26.035)	-	(66)	(99.782)	(854.753)
Baixas	2	-	1.138	-	-	1.194	2.334
Saldos em 31/12/2024	(6.461.247)	(7.784)	(210.426)	-	(1.270)	(289.523)	(6.970.250)
RESIDUAL							
Em 31/12/2024	18.064.784	777	108.349	2.910.351	328	226.349	21.310.938
Em 31/12/2023	13.092.651	1.291	65.705	4.644.189	394	175.476	17.979.706

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contratos de concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de uso – CPC o6 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	7,7	-	4,1	(d)	-
CUSTO							
Saldos em 31/12/2022	15.659.992	8.561	215.384	2.848.591	1.979	268.976	19.003.483
Adições	2.244.012	-	34.295	2.882.919	-	104.010	5.265.236
Baixas	(273)	-	(49)	(2.964)	-	(6.575)	(9.861)
Provisão para redução ao valor recuperável (e)	(161.147)	-	-	-	-	-	(161.147)
Transferências	1.082.960	-	1.604	(1.084.357)	(381)	-	(174)
Saldos em 31/12/2023	18.825.544	8.561	251.234	4.644.189	1.598	366.411	24.097.537
AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2022	(5.178.479)	(6.756)	(167.541)	-	(1.138)	(114.730)	(5.468.644)
Adições	(555.543)	(514)	(17.981)	-	(66)	(77.218)	(651.322)
Baixas	-	-	-	-	-	1.013	1.013
Transferências	1.129	-	(7)	-	-	-	1.122
Saldos em 31/12/2023	(5.732.893)	(7.270)	(185.529)	-	(1.204)	(190.935)	(6.117.831)
RESIDUAL							
Em 31/12/2023	13.092.651	1.291	65.705	4.644.189	394	175.476	17.979.706
Em 31/12/2022	10.481.513	1.805	47.843	2.848.591	841	154.246	13.534.839

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de dezembro de 2024, as principais adições nesta rubrica referem-se a: pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, consultorias, sinalização e outros.

(b) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2024 foram de 2,97% a.a. (3,10% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios e capitalização de encargos.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamentos.
- (e) Provisão para redução ao valor recuperável : A Administração da Companhia contratou uma consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2024. O valor em uso das controladas foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCFF ou *Free Cash Flow to Firm*), cujas perspectivas de crescimento baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC, em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultando em: (a) WACC para concessionárias de rodovia: 12,18% a.a. (15,72% a 41,70% antes dos impostos, de acordo com o fluxo de cada concessionária); e (b) WACC para Ecoporto Santos e Ecopátio: 12,56% a.a. (29,94% antes dos impostos). Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia identificou ajuste da provisão a ser constituído no resultado do exercício no montante de R\$41.512 (R\$161.147 em 31 de dezembro de 2023) relativo à sua controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram capitalizados R\$296.215 referentes a encargos financeiros (R\$280.585 em 31 de dezembro de 2023) de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

14.1 Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição e movimentação para o exercício:

	Balanco patrimonial			Resultado	
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024	31/12/2024
Realização do ágio na incorporação:					
Ecosul	816	-	(362)	454	(362)
Ecopátio	1.735	-	(289)	1.446	(289)
Argovias	14.045	-	-	14.045	-
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	20.024	13.612	(2.948)	30.688	10.664
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	329.549	22.332	(3.446)	348.435	18.886
Provisão para manutenção	80.255	36.569	(33.800)	83.024	2.769
AVP ônus Concessão	29.861	25.445	(34.058)	21.248	(8.613)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	676	2.023	(910)	1.789	1.113
Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(28.436)	-	3.317	(25.119)	3.317
Depreciação societária	(1.532)	-	-	(1.532)	-
Juros capitalizados	(146.558)	(71.681)	5.937	(212.302)	(65.744)
Direito reequilíbrio	(39.941)	-	18.337	(21.604)	18.337
Outros	1.903	242	(928)	1.217	(686)
Lucro Diferido (b)	(2.723)	(5.021)	420	(7.324)	(4.601)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	259.674	23.521	(48.730)	234.465	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					(25.209)

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas: ECS, Termares, Eco050, Eco135 e EDN. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada direta ECS não efetuou o registro de novos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil.

(b) Lucro Diferido - Ecovias do Araguaia, EcoNoroeste e EcoRioMinas.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a companhia possui em 31 de dezembro de 2024 R\$368.132 no ativo não circulante e R\$133.667 no passivo não circulante (R\$364.996 no ativo circulante e R\$105.322 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023), e registrou débito de R\$25.209 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade estimada de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos prejuízos fiscais das controladas sejam realizados em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos serão realizados nos seguintes anos:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	4.507
2025	(32.460)	(5.324)
2026	26.723	78.399
2027	(14.465)	13.897
2028	(2.661)	27.602
2029	13.864	173.067
Posteriores a 2029 (a)	243.464	(32.474)
	<u>234.465</u>	<u>259.674</u>

(a) Os valores com expectativa acima de dez anos para realização estão relacionados à amortização de ágio (direito de concessão), ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, ajustes do RTT (Regime Tributário de Transição) e juros capitalizados, e serão amortizados em prazos razoáveis antes do término de cada concessão.

14.2 Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	904.097	569.564	1.720.252	1.280.731
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(307.393)	(193.652)	(584.886)	(435.449)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(6.850)	(5.132)
Gratificações/PPR diretores	(1.652)	(1.291)	(4.544)	(3.170)
Equivalência patrimonial	348.747	255.041	-	-
Despesas indedutíveis	(73)	(6)	(723)	(241)
Amortização de ágio	(174)	(175)	(3.600)	14.528
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	(14.114)	(54.790)
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	2.775	3.309
Créditos tributários não constituídos (a)	(42.500)	(57.460)	(226.473)	(229.331)
AVP Ônus Concessão - Eco135	2.496	-	2.496	14.711
Acordo Leniência/Não Persecução Cível	(164)	(674)	(6.315)	(22.127)
Capitalização juros s/investimentos	-	-	18.117	25.228
Outros	713	(1.783)	17.316	8.365
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(806.801)	(684.099)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(781.592)	(628.163)
Impostos diferidos	-	-	(25.209)	(55.936)
Taxa efetiva	-	-	46,9%	53,4%

(a) São compostos pela Companhia e pelas controladas ECS, Ecoporto, Termares, CECM, RDC e Eco101.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Provisão para imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	158.019	45.385
Despesa IR/CS DRE	781.592	628.163
Total de IR/CS pagos	(809.897)	(515.529)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	129.714	158.019

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	Companhia	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2024	31/12/2023
Em moeda nacional:					
Finem (a)	Eco101	06/2030	TJLP + 3,84%a.a.	159.657	115.646
Finem (a)	Eco101	12/2028	TJLP + 3,84%a.a.	97.519	179.202
Finem (b)	Ecoponte	08/2032	TJLP + 3,48%a.a.	48.072	51.735
Finem (b)	Ecoponte	12/2032	TJLP + 3,48%a.a.	104.445	111.969
Finem (b)	Ecoponte	06/2034	TJLP + 3,48%a.a.	58.996	62.155
Finem (c)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	378.410	341.780
Finem (d)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	105.072	100.938
FINISA (e)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	289.831	298.111
FDCO (f)	Eco050	04/2036	7,5% a.a.	125.378	136.249
Finem (g)	Eco135	06/2043	IPCA TLP + 3,49% a.a.	839.790	578.568
Finame (h)	Eco135	07/2026	IPCA TLP + 3,40%a.a.	2.147	3.189
Finame (h)	Eco135	09/2026	IPCA TLP + 3,40% a.a.	61	90
Finame (h)	Eco135	07/2026	IPCA TLP + 3,40%a.a.	3.667	5.449
Finame (h)	Eco135	12/2026	IPCA TLP + 4,08% a.a.	4.351	6.519
Finem (i)	Ecovias do Araguaia	09/2051	IPCA + TLP + 2,58% a.a.	664.919	267.677
CCB-FNO (j)	Ecovias do Araguaia	07/2046	IPCA + 2,50830% a.a.	201.924	203.321
				<u>3.084.239</u>	<u>2.462.598</u>
Circulante				154.266	126.103
Não circulante				2.929.973	2.336.495

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	127.403
2026	159.923	144.533
2027	171.259	152.057
2028	184.119	163.639
2029	167.409	145.786
Posteriores a 2029	2.247.263	1.603.077
	<u>2.929.973</u>	<u>2.336.495</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação do exercício dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	2.462.598	1.995.281
Adições	676.532	533.390
Encargos financeiros (Nota 27)	259.593	198.805
Pagamento principal	(122.039)	(109.783)
Pagamento de juros	(192.445)	(155.095)
Saldo no fim do exercício	3.084.239	2.462.598

As principais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão descritas a seguir:

Companhia	Modalidade	Montante bruto
Eco050	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	7.036
Eco050	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	46.855
Eco135	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	250.000
Ecovias do Araguaia	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	376.915

Descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes:

Item	Empresa	Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
(a)	Eco101	BNDES	(i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.	Penhor das ações da Beneficiária e Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
(b)	Ecoponte	BNDES	Beneficiária: (i) Patrimônio Líquido ajustado/Passivo Total $\geq 20\%$; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$; Após o <i>Completion</i> não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei estando inadimplente com os referidos índices. Interveniente: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.
(c)	ECO050	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq 1,2$ / PL/AT $\geq 20\%$ Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei. Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 4,00$	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.
(d)	ECO050	BDMG	Beneficiária: ICSD $\geq 1,2$ / PL/AT $\geq 20\%$ Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei. Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 4,00$	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Item	Empresa	Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
(e)	ECO050	CEF	Beneficiária: ICSD $\geq 1,2$ / PL/AT $\geq 20\%$ Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei. Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 4,00$	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.
(f)	ECO050	CEF	Beneficiária: ICSD $\geq 1,2$ / PL/AT $\geq 20\%$ Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei. Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 4,00$	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.
(g)	Eco135	BNDES	Beneficiária: ICSD $\geq 1,3$ / PL Ajustado AT Ajustado $\geq 20\%$ Intervenientes: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 4,75$ Após o <i>completion</i> não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei estando inadimplente com os referidos índices.	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa.
(h)	Eco135	Santander	Não exige manutenção de índices	Alienação do bem.
(i)	Ecovias do Araguaia	BNDES	EBITDA ajustado Medição iniciará em 2026 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ Medição iniciará em 2033	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.
(j)	Ecovias do Araguaia	BASA	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ Medição iniciará em 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato, com base nas Demonstrações Financeiras de cada período ou exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, as controladas da Companhia estão adimplentes com os índices financeiros (“*covenants*”) dos referidos contratos, exceto pelo “ICSD – índice de cobertura do serviço da dívida”, da controlada Eco101, em virtude do registro da provisão para redução ao valor recuperável, descrito na Nota 13.e). O não cumprimento do referido índice não gera vencimento antecipado da dívida, apenas limita a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório por lei de 25%.

A Companhia apresenta a seguir os índices financeiros exigidos e medidos em 31 de dezembro de 2024.

Empresa	Instituição financeira	Descrição da cláusula	Índice requerido	Medido
Eco101	BNDES	ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida	$\geq 1,30$	0,28
		Patrimônio líquido/ativo total	$\geq 20\%$	64,50%
Ecoponte	BNDES	Patrimônio líquido ajustado/passivo total	$\geq 20\%$	25,12%
		ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida	$\geq 1,30$	1,87
		Dívida líquida/EBITDA ajustado (Interveniente ECS)	$\leq 4,00$	3,37
Eco050	BNDES, BDMG e CEF	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	$\geq 1,20$	2,03
		Patrimônio Líquido / Ativo Total	$\geq 20\%$	49,41%
		Dívida líquida/EBITDA ajustado (Interveniente ECS)	$\leq 4,00$	3,37

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresa	Instituição financeira	Descrição da cláusula	Índice requerido	Medido
Eco135	BNDES	ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,30	1,4
		Patrimônio líquido ajustado/passivo total ajustado	≥ 20%	42,95%
		Dívida líquida/EBITDA ajustado (Acionista ECS)	≤ 4,75	3,37
Ecovias do Araguaia	BASA e BNDES	Dívida líquida/EBITDA ajustado (garantidora ECS)	≤ 5,50	3,37

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as controladas possuíam créditos não utilizados no contrato de financiamento, conforme descrito abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Eco101	457.152	457.152
Ecoponte	154.952	154.952
Eco050	61.595	115.486
Eco135	222.315	472.315
Ecovias do Araguaia	<u>2.766.170</u>	<u>3.143.084</u>
	<u>3.662.184</u>	<u>4.342.989</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Ref.	Companhia	Emissão	Série	Tipo e Forma	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Controladora		Consolidado		
								Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	
(a)	Ecovias dos Imigrantes	2 ^a	2 ^a	(i)	15/04/2013	15/04/2024	IPC-A + 4,28% a.a.	-	-	-	428.930	
(b)	Ecovias dos Imigrantes	4 ^a	Única	(i)	17/03/2022	17/04/2024	CDI + 1,20% a.a.	-	-	-	973.568	
(c)	Ecovias dos Imigrantes	5 ^a	Única	(i)	28/03/2023	28/03/2025	CDI + 2,00% a.a.	-	-	927.682	925.803	
(d)	Ecovias dos Imigrantes	6 ^a	Única	(i)	15/02/2024	15/02/2033	IPCA + 6,095% a.a.	-	-	1.684.987	-	
(e)	Ecosul	4 ^a	Única	(i)	30/05/2021	31/05/2024	CDI + 1,65% a.a.	-	-	-	222.084	
(f)	Ecosul	5 ^a	Única	(i)	15/05/2023	15/05/2025	CDI + 2,20% a.a.	-	-	151.135	151.734	
(g)	Ecosul	6 ^a	Única	(i)	03/05/2024	03/11/2025	CDI + 0,65% a.a.	-	-	81.239	-	
(h)	Ecopistas	3 ^a	1 ^a	(i)	15/03/2023	15/03/2030	IPC-A + 7,55% a.a.	-	-	483.612	474.172	
(i)	Ecopistas	3 ^a	2 ^a	(i)	15/03/2023	15/03/2035	IPC-A + 8,15% a.a.	-	-	749.916	709.896	
(j)	Ecoponte	1 ^a	Única	(i)	15/10/2019	16/10/2034	IPC-A + 4,4% a.a.	-	-	281.141	274.458	
(k)	Eco050	1 ^a	Única	(i)	15/12/2017	17/12/2029	IPC-A + 9% a.a.	-	-	108.738	108.171	
(l)	EcoRioMinas	2 ^a	Única	(i)	11/09/2023	11/03/2025	CDI+2,05%a.a.	-	-	469.538	411.459	
(m)	EcoRioMinas	3 ^a	Única	(i)	05/04/2024	11/03/2025	CDI+0,40%a.a.	-	-	430.285	-	
(n)	Eco135	2 ^a	Única	(i)	15/07/2023	15/03/2043	IPC-A + 7,10% a.a.	-	-	557.037	532.126	
(o)	Ecovias do Cerrado	2 ^a	Única	(i)	15/08/2023	15/09/2027	IPC-A + 6,35% a.a.	-	-	722.917	641.899	
(p)	Ecovias do Araguaia	1 ^a	Única	(i)	15/06/2022	15/07/2051	IPC-A + 6,66% a.a.	-	-	655.703	629.552	
(q)	EcoNoroste	1 ^a	Única	(i)	30/03/2023	15/09/2025	CDI + 2,50% a.a.	-	-	1.433.389	1.428.638	
(r)	EcoNoroste	2 ^a	Única	(i)	15/12/2023	30/09/2025	CDI + 1,35% a.a.	-	-	818.109	797.827	
(s)	ECS	6 ^a	3 ^a	(i)	15/11/2017	18/11/2024	IPC-A + 6,0% a.a.	-	-	-	19.719	
(t)	ECS	7 ^a	Única	(i)	15/06/2018	16/06/2025	IPC-A + 7,4438% a.a.	-	-	256.512	488.476	
(u)	ECS	8 ^a	1 ^a	(i)	15/04/2019	15/04/2024	CDI + 1,30% a.a.	-	-	-	855.270	
(v)	ECS	8 ^a	3 ^a	(i)	15/04/2019	15/04/2026	IPC-A + 5,50% a.a.	-	-	93.620	89.056	
(w)	ECS	11 ^a	Única	(i)	22/08/2022	23/08/2027	CDI + 1,60% a.a.	-	-	1.093.156	1.096.535	
(x)	ECS	12 ^a	Única	(i)	20/06/2023	20/06/2026	CDI + 2,65 a.a.	-	-	649.251	647.236	
(y)	ECS	13 ^a	1 ^a	(i)	15/09/2023	16/10/2028	CDI + 1,85 a.a.	-	-	223.476	221.369	
(z)	ECS	13 ^a	2 ^a	(i)	15/09/2023	15/10/2030	CDI + 2,35 a.a.	-	-	609.567	604.099	
(aa)	ECS	13 ^a	3 ^a	(i)	15/09/2023	15/10/2033	IPC-A + 6,8285 a.a.	-	-	190.258	180.209	
(ab)	ECS	14 ^a	1 ^a	(i)	15/06/2024	15/06/2031	IPC-A + 6,8233 a.a.	-	-	891.610	-	
(ac)	ECS	14 ^a	2 ^a	(i)	15/06/2024	15/06/2034	IPC-A + 7,117% a.a.	-	-	836.445	-	
(ad)	ECS	14 ^a	3 ^a	(i)	15/06/2024	15/06/2039	IPC-A + 7,3108% a.a.	-	-	357.786	-	
(ae)	EcoRodovias Infraestrutura	6 ^a	Única	(i)	07/03/2022	08/03/2027	CDI + 2,00% a.a.	591.598	988.278	591.598	988.278	
(af)	Holding do Araguaia	1 ^a	Única	(i)	15/10/2021	15/10/2036	IPC-A + 6,6647%	-	-	1.601.975	1.603.508	
								591.598	988.278	16.950.682	15.504.072	
								Circulante	306.829	419.015	5.311.270	3.512.589
								Não circulante	284.769	569.263	11.639.412	11.991.483

(i) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição pública.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ref.	Valor Nominal	Custos Antecipados	Taxa efetiva (TIR)	Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação
(c)	900.000	(7.287)	14,05%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
(d)	1.630.000	(45.801)	11,17%	Semestral	Anuais a partir de 2028	Quirografária	Não
(f)	140.000	(1.280)	14,11%	Anual	No vencimento	Quirografária	Não
(g)	80.000	(144)	12,24%	Semestral	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(h)	472.000	(21.961)	12,46%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
(i)	708.000	(32.941)	13,20%	Semestral	Semestral a partir de 2030	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
(j)	230.000	(15.246)	10,14%	Anual	Anual a partir de 2022	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(k)	90.000	(13.904)	14,68%	Semestral	Semestral	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(l)	400.000	(5.123)	13,41%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(m)	400.000	(2.557)	11,39%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(n)	520.000	(6.428)	12,17%	Semestral	Semestral a partir de 2025	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
(o)	640.000	(18.839)	11,40%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(p)	593.150	(8.525)	11,38%	Semestral	Semestral a partir de 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.	Não
(q)	1.400.000	(16.178)	14,62%	Semestral	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(r)	800.000	(4.334)	12,80%	Semestral	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
(t)	350.000	(1.972)	13,23%	Anual	Anual a partir de 2024	Quirografária	Não
(v)	66.325	(296)	11,35%	Anual	Anual a partir de 2025	Quirografária	Não
(w)	1.050.000	(4.722)	13,95%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
(x)	650.000	(5.631)	14,69%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
(y)	220.000	(3.041)	13,78%	Semestral	Anual a partir de 2027	Quirografária	Não
(z)	600.000	(8.293)	14,38%	Semestral	Anual a partir de 2028	Quirografária	Não
(aa)	180.000	(2.488)	11,99%	Semestral	Anual a partir de 2031	Quirografária	Não
(ab)	897.312	(29.490)	11,93%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
(ac)	842.198	(27.678)	12,25%	Semestral	Anual a partir de 2032	Quirografária	Não
(ad)	360.490	(11.847)	12,46%	Semestral	Anual a partir de 2037	Quirografária	Não
(ae)	950.000	(3.983)	14,72%	Semestral	Anual a partir de 2024	Quirografária	Não
(af)	1.400.000	(55.373)	12,10%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Alienação Fiduciária das Ações. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer recursos recebidos pela Emissora decorrentes das distribuições oriundas da SPE. Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2025	-	-	-	285.000	(505)	284.495
2026	190.000	(199)	189.801	190.000	(199)	189.801
2027	95.000	(32)	94.968	95.000	(33)	94.967
	<u>285.000</u>	<u>(231)</u>	<u>284.769</u>	<u>570.000</u>	<u>(737)</u>	<u>569.263</u>

	Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2025	-	-	-	4.365.198	(34.108)	4.331.090
2026	1.124.400	(37.908)	1.086.492	1.111.086	(23.308)	1.087.778
2027	2.227.788	(34.364)	2.193.424	2.182.281	(19.709)	2.162.572
2028	680.381	(28.298)	652.083	561.119	(13.751)	547.368
2029	577.168	(25.575)	551.593	450.761	(11.383)	439.378
Posteriores a 2029	7.249.850	(94.030)	7.155.820	3.476.763	(53.466)	3.423.297
	<u>11.859.587</u>	<u>(220.175)</u>	<u>11.639.412</u>	<u>12.147.208</u>	<u>(155.725)</u>	<u>11.991.483</u>

A movimentação das debêntures no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	988.278	991.387	15.504.072	9.945.731
Adições	-	-	4.082.897	7.488.308
Encargos financeiros (Nota 27)	82.706	141.529	1.994.044	1.613.983
Pagamento principal	(380.000)	-	(2.905.451)	(1.594.644)
Pagamento de juros	(99.386)	(144.638)	(1.724.880)	(1.499.306)
Saldo no fim do exercício	<u>591.598</u>	<u>988.278</u>	<u>16.950.682</u>	<u>15.954.072</u>

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato, com base nas Demonstrações Financeiras de cada período ou exercício. Conforme demonstrado no quadro abaixo, as controladas estão adimplentes com os referidos índices.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecosul	5 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,00	0,39
	6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado (Garantidora - ECS)	≤ 4,75	3,37
Ecovias	5 ^a e 6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,50	1,62
ECS	7 ^a e 8 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,50	3,46
	11 ^a , 12 ^a e 13 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75	3,37
	14 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75	3,34
Ecoponte	1 ^a	PL Ajustado/Passivo Total	≥ 20%	25,12%
		ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,30	1,87
Eco050	1 ^a	Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	49,41%
		ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,20x	2,03
EcoRioMinas	2 ^a e 3 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75x	3,37
Eco135	2 ^a	Patrimônio Líquido Ajustado / Ativo Total Ajustado	≥ 20%	42,95%
		ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,30	1,40
		Dívida líquida/Ebitda ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,37
Ecovias do Cerrado	2 ^a	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,37
EcoNoroeste	1 ^a e 2 ^a	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 4,75	3,37
Holding do Araguaia	1 ^a	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora - ECS)	≤ 5,50	3,37

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas ECS, Ecoponte, Eco135, Holding do Araguaia, EcoNoroeste, EcoRioMinas e Ecovias do Cerrado, possuem cláusulas restritivas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Passivo de arrendamento:	4.745	840	242.195	188.259
Circulante	1.630	681	107.744	70.855
Não circulante	3.115	159	134.451	117.404

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial do exercício	840	-	188.259	154.330
Adições	5.418	1.800	151.856	104.010
Baixas	-	-	(2.395)	(5.562)
Encargos financeiros (Nota 27)	430	133	25.635	20.762
Pagamento principal	(1.513)	(960)	(95.525)	(64.519)
Pagamento de juros	(430)	(133)	(25.635)	(20.762)
Saldo no fim do exercício	4.745	840	242.195	188.259

O Grupo estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade (“*spread*” de crédito). Os “*spreads*” foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida do Grupo. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

% a.a.	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1 ano	13,15%	13,00%	9,59%	9,06%
2 anos	13,15%	13,00%	9,77%	8,99%
3 anos	13,17%	13,00%	10,36%	9,20%
4 anos	13,17%	-	10,22%	9,83%
5 anos	13,17%	-	10,38%	9,98%
6 anos	-	-	10,55%	9,75%

Vencimentos das prestações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Menos de 1 ano	2.014	700	113.524	77.982
Entre 1 e 2 anos	1.756	113	83.688	66.413
Entre 2 e 5 anos	2.154	97	78.189	65.748
Acima de 5 anos	-	-	4.672	7.048
Total valores não descontados	5.924	910	280.073	217.191
Total juros embutidos	(1.179)	(70)	(37.878)	(28.932)
	4.745	840	242.195	188.259

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

18.1 Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos			Outras informações	
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual
(g)	Itinera Construções Ltda.	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2024	169	-	4	Em até 45 dias	51	N/A	Credor
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						4		51		
	Saldo em 31 de dezembro de 2023						6		885		

18.2 Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos					Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Intangível	Garantias	Posição contratual
(a)	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2024	31/12/2024	60	-	5	-	Em até 45 dias	60	-	-	N/A	Credor
(b)	Consórcio NN Engenharia CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda.	Outras partes relacionadas	08/03/2024	30/04/2025	3.627	310	-	495	Em até 45 dias	-	3.526	-	N/A	Devedora
(c)	TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	01/08/2027	442.887	323.864	-	8.336	Em até 45 dias	-	-	69.652	N/A	Devedora
(d)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	10/06/2021	29/10/2025	916.338	89.150	-	120.077	Em até 45 dias	-	-	358.643	N/A	Devedora
(e)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	07/01/2057	5.883.256	5.294.433	-	22.796	Em até 45 dias	-	-	148.397	N/A	Devedora
(f)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	6.244	3.190	-	-	Em até 45 dias	-	1.841	-	N/A	Devedora
(f)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	13/12/2023	31/05/2026	8.017	3.348	-	-	Em até 45 dias	-	-	2.624	N/A	Devedora
(h)	ICCR Rio Minas S.A	Outras partes relacionadas	26/09/2024	08/03/2031	5.298.821	5.269.426	-	10.292	Em até 45 dias	-	-	27.848	N/A	Devedora
(g)	Itinera Construções Ltda	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2024	169	4	4	-	Em até 45 dias	51	-	-	N/A	Credor
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						9	161.996		111	5.367	607.164		
	Saldo em 31 de dezembro de 2023						5	108.847		109	2.522	581.963		

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- (a) A Igli do Brasil detém 46,189% do capital social da Companhia. O contrato entre a Igli do Brasil e a controlada ECS, tem por objeto a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;
- (b) O Consórcio NN, pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (50%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia para a controlada ECS;
- (c) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladas direta e indiretamente pelo Senhor Cesar Beltrão de Almeida e pela Senhora Cristiane Maria Bonetto de Almeida sua cônjuge, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas indiretas Ecopistas, Eco050, Ecovias do Cerrado e EcoNoroeste;
- (d) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada indireta Eco135;
- (e) A ICCR153 S.A., pertence (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO da controlada indireta Ecovias do Araguaia;
- (f) A Sinelec S.p.A, parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas Ecofonte, Eco101 e Ecosul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a controlada ECS e suas controladas EcoRiominas, EcoNoroeste e Ecovias do Cerrado;
- (g) Referente a locação de sala comercial.
- (h) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada indireta EcoRiominas.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 31 de dezembro de 2024 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolver a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

Mutuante	Mutuário	Emissão	Vencimento	Taxa	31/12/2024	31/12/2023
CECM Concessões S.A	ECS	06/2022	12/2025	100% CDI + 1,80% a.a.	2.761	2.491
					<u>2.761</u>	<u>2.491</u>

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada e plano de opção com base em ações), contabilizados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 em R\$32.920, sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateado entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

A remuneração provisionada aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (fixa/variável)	14.585	12.010	39.413	34.240
Gratificação	-	-	-	1.026
Outros	37	-	61	-
Remuneração com base em ações (<i>Phantom Stock Option/Restricted Stock</i>)	476	2.906	(761)	6.160
Seguro de vida	21	21	85	79
Assistência saúde	439	386	2.268	2.000
Previdência privada	708	630	1.771	1.560
FGTS	660	761	1.791	2.105
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo prazo - ILP (<i>Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS</i>))	2.254	2.597	6.236	7.344
Diretores estatutários	19.180	19.311	50.864	54.514
Conselho de Administração	4.573	5.748	4.918	6.093
Comites	1.497	-	1.497	-
Conselho Fiscal	890	827	890	827
Remuneração Global	26.140	25.886	58.169	61.434

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/12/2023	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para manutenção	2.128.715	153.521	-	-	2.282.236
Efeito do valor presente sobre constituição	(453.168)	(28.134)	-	-	(481.302)
Realização da manutenção	(1.730.302)	-	(150.954)	-	(1.881.256)
Ajuste a valor presente – realizações	378.478	-	-	31.225	409.703
	<u>323.723</u>	<u>125.387</u>	<u>(150.954)</u>	<u>31.225</u>	<u>329.381</u>
Circulante	95.295				129.874
Não circulante	228.428				199.507

	31/12/2022	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2023
Constituição da provisão para manutenção	1.998.748	129.967	-	-	2.128.715
Efeito do valor presente sobre constituição	(425.208)	(27.960)	-	-	(453.168)
Realização da manutenção	(1.599.261)	-	(131.041)	-	(1.730.302)
Ajuste a valor presente – realizações	349.418	-	-	29.060	378.478
	<u>323.697</u>	<u>102.007</u>	<u>(131.041)</u>	<u>29.060</u>	<u>323.723</u>
Circulante	94.792				95.295
Não circulante	228.905				228.428

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

	31/12/2023	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	-	-	192.588
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	-	-	(51.380)
Realização da construção	(109.000)	(699)	-	(109.699)
Ajuste a valor presente – realizações	20.883	-	68	20.951
Atualização Monetária	10.966	-	2.268	13.234
	<u>64.057</u>	<u>(699)</u>	<u>2.336</u>	<u>65.694</u>
Circulante	46.558			248
Não circulante	17.499			65.446

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2022	Adição (Intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2023
Constituição da provisão para obras futuras (a)	189.263	3.325	-	-	192.588
Efeito do valor presente sobre a constituição (a)	(42.539)	(8.841)	-	-	(51.380)
Realização da construção	(107.995)	-	(1.005)	-	(109.000)
Ajuste a valor presente – realizações	20.030	-	-	853	20.883
Atualização Monetária	7.960	-	-	3.006	10.966
	<u>66.719</u>	<u>(5.516)</u>	<u>(1.005)</u>	<u>3.859</u>	<u>64.057</u>
Circulante	18.971				46.558
Não circulante	47.748				17.499

(a) As adições no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referem-se a: (i) controlada EcoNoroeste, cuja taxa de desconto utilizada foi de 11,05%; e (ii) revisão da taxa de desconto da controlada EcoRioMinas de 6,26% para 11,05%. Ambas as taxas de desconto correspondem ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO

21.1 Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas:		
Fixas - Eco135 (a)	1.165.392	992.801
Variável - Ecovias dos Imigrantes (b)	2.256	2.309
Variável - Ecopistas (b)	799	862
Variável - Ecosul (c)	1.211	1.686
Variável - EcoNoroeste (d)	1.756	1.698
Taxa de fiscalização - Ecovias do Cerrado (e)	405	385
Taxa de fiscalização - Ecoponte (e)	384	370
Taxa de fiscalização - Eco101 (e)	739	711
Taxa de fiscalização - Eco050 (e)	602	575
Taxa de fiscalização - EcoRioMinas (e)	1.775	1.698
Taxa de fiscalização - Ecovias do Araguaia (e)	1.084	1.040
Outras CECM - Verba Polícia Rodoviária (f)	-	1
Outras RDC – PRE/PRF (f)	-	41
Outras – Ecovias do Araguaia (g)	1.474.470	1.301.050
Outras - EcoRioMinas (h)	33.981	7.999
Outras - EcoNoroeste (i)	3.076	4.716
	<u>2.687.930</u>	<u>2.317.942</u>
Circulante	26.376	131.600
Não circulante	2.661.554	2.186.342

(a) Conforme contrato de concessão da controlada indireta Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., assinado em 19 de junho de 2018, a outorga será paga em 348 parcelas mensais no valor de R\$5.920 com reajuste pelo IPCA, a partir do 1º mês do 2º ano de vigência do contrato de concessão, correspondente a um total de R\$2.060.000 (R\$2.312.752, atualizado na data da assinatura do contrato). Em conformidade com o Pronunciamento contábil CPC12 – Ajuste a valor presente, foi aplicado o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações com Poder Concedente, considerando uma taxa de desconto de 9,7% a.a. sobre o total da outorga, resultando no valor de R\$1.605.947. Em 30 de junho de 2022, a controlada assinou o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, com a inclusão de novas obras e a redução no valor da outorga. Concomitantemente, a controlada realizou a revisão da taxa de desconto considerando a

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

taxa WACC real de 8,37% resultando numa redução do passivo. Em janeiro de 2025, a controlada assinou o 2º termo aditivo ao contrato de concessão, que dentre outros temas realizou a revisão do cronograma de obras do contrato de concessão, com o conseqüente retorno de parte das parcelas da outorga, que haviam sido reduzidas no 2º termo aditivo.

- (b) A parcela variável das controladas indiretas Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas é calculada e paga mensalmente com base em 1,5% da receita de arrecadação e receitas acessórias.
- (c) A parcela variável da controlada indireta Ecosul é calculada e paga mensalmente com base em 1% da receita de arrecadação de pedágio.
- (d) A parcela variável da controlada indireta EcoNoroeste é calculada mensalmente a título de Ônus Variável (3%) com base na receita de arrecadação e retida automaticamente da conta centralizadora do Contrato de Concessão.
- (e) As controladas indiretas da Companhia: Ecovias do Cerrado, Ecoponte, Eco101, Eco050, EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia deverão recolher à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de Assunção da Concessão. A verba anual de fiscalização, definida nos Contratos de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da ANTT até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio.
- (f) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destinava-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia.
- (g) Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a controlada Concessionária Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária sendo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, sendo esta conta utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R\$1.072.617, cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro Nacional, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a controlada Ecovias do Araguaia, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – “ANTT”, assinou com o Banco Bradesco S.A., o contrato de prestação de serviços de depositário, no qual foram definidos os termos para as alocações das “Contas Vinculadas”, de acordo com o Contrato de Concessão. A conta vinculada, passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. Adicionalmente, conforme cláusula 11 do contrato de concessão são realizadas a retenções sobre a receita bruta auferida, para utilização em eventuais futuros reequilíbrios contratuais, dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão.
- (h) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da controlada EcoRioMinas, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.
- (i) Conforme cláusula 34 e apêndice D do Contrato de Concessão da controlada, 8,5% da Receita Tarifária depositada na Conta Bancária Centralizadora deve ser transferido à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% do valor deverá ser transferido à “Conta DUF”, o que corresponde a 1,7% do valor depositado na Conta Bancária

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Centralizadora; e (b) 80% do valor deverá ser transferido a “Conta Inadimplência”, o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequente – DUF, e à Compensação de Inadimplência de usuários do sistema *Free Flow*. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.

Adicionalmente as controladas Ecoporto Santos e Termares, realizam pagamentos mensais conforme demanda para a Autoridade Portuária de Santos, à título de: liberações e movimentações de contêineres, infraestrutura de atracação e declaração de trânsito aduaneiro.

Adicionalmente, a controlada indireta Eco135, deverá recolher à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de Assunção da concessão. A verba anual de fiscalização, definida no Contrato de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da SEINFRA até o último dia útil do mês de competência. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio.

A movimentação do exercício das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	2.317.942	2.098.048
Custo (Nota 26)	144.772	145.865
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27)	129.786	132.441
Reconstituição passivo ônus fixo 2º aditivo contratual (Nota 21.1.a)	151.092	-
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	119.997	119.019
Retenção conta ajuste (EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia)	103.976	83.966
Reembolso DUF (EcoRioMinas)	(24.570)	(19.502)
Retenção sobre a tarifa (EcoNoroeste)	(1.641)	4.716
Pagamento do principal	(253.424)	(246.611)
Saldo no fim do exercício	2.687.930	2.317.942

21.2 Principais características dos Contratos de Concessão

Abaixo estão apresentados os principais Contratos de Concessão do Grupo, por entidade:

Concessão	Assinatura Contrato	Prazo final	Extensão (Km)	Estado	Tipo de Concessão	Poder Concedente	Índice Reajuste	Data de reajuste (anualmente em)
Ecovias dos Imigrantes (a)	27/05/1998	11/02/2034	176,80	SP	Estadual	ARTESP	IPC-A	01 de julho
Ecopistas (b)	17/06/2009	18/06/2039	143,50	SP	Estadual	ARTESP	IPC-A	01 de julho
Ecosul (c)	15/07/1998	03/03/2026	457,30	RS	Federal	ANTT	(i)	01 de janeiro
Eco101 (d)	17/04/2013	09/05/2038	478,70	ES/BA	Federal	ANTT	IPC-A	18 de maio
Ecoponte (e)	18/05/2015	31/05/2045	25,60	RJ	Federal	ANTT	IPC-A	01 de junho
Eco135 (f)	19/06/2018	18/06/2048	363,95	MG	Estadual	SEINFRA-MG	IPC-A	01 de abril
Eco050 (g)	05/12/2013	07/01/2044	436,60	MG/GO	Federal	ANTT	IPC-A	12 de abril
Ecovias do Cerrado (h)	19/12/2019	19/01/2050	437,00	MG/GO	Federal	ANTT	IPC-A	14 de novembro
Ecovias do Araguaia (i)	29/09/2021	08/10/2056	850,70	TO/GO	Federal	ANTT	IPC-A	03 de outubro
EcoRioMinas (j)	19/08/2022	21/09/2052	726,9	RJ/MG	Federal	ANTT	IPC-A	01 de março
EcoNoroeste (k)	12/04/2023	30/04/2053	600,00	SP	Estadual	ARTESP	IPC-A	01 de maio
Ecoporto (l)	12/06/1998	12/06/2023	-	SP	Porto	Autoridade Portuária de Santos	N/A	N/A
Ecopátio Cubatão (m)	21/12/1999	21/12/2029	-	SP	Área	Pref. Cubatão	N/A	N/A
Total			4.700,15					

(i) Cesta de índice de preços setoriais, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a saber: (i) INCC: 10%; (ii) IGP-M: 10%; (iii) Índice de Terraplenagem (coluna 38 FGV): 10%; (iv) Índice de Pavimentação (coluna 37 FGV): 18,01%; (v)

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Índice de Ligantes Betuminosos (coluna 39e FGV): 1,99%; (vi) Índice de Obras de Artes Especiais (coluna 36 FGV): 20%; e (vii) Índice de Consultoria (coluna 39 FGV): 30%.

Os contratos foram contabilizados como ativo intangível, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 Ativos Intangíveis.

(a) Ecovias dos Imigrantes

Exploração mediante a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares, mediante o recebimento de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários, do Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, e é constituído basicamente por: (a) Rodovia Anchieta (SP-150 - entre o km 9,7 e o km 65,6); (b) Rodovia dos Imigrantes (SP-160 - entre o km 11,5 e o km 70,0); (c) Interligação Planalto (SP-041 - em uma extensão de 8 km); (d) Interligação Baixada (SP-059 - em uma extensão de 1,8 km); (e) Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055/170 - entre o km 270,6 e o km 292,2); e (f) Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055/248 - entre o km 0 e o km 8,4 e entre o km 248,0 e o km 270,6). O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 38 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; e (e) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(b) Ecopistas

Exploração mediante a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares, mediante o recebimento de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com 143,5 km de extensão, compreendendo: (i) SP 070 – Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto; (ii) SP-019 – Rodovia Hélio Smidt; (iii) SPI-179/060 – Interligação Ayrton Senna x Rodovia Presidente Dutra; (iv) SPI-035/056 – Interligação Itaquaquecetuba; e (v) SP-099 – Rodovia dos Tamoios. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 35 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; e (e) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Ecosul

Explora pelo regime de concessão o denominado Polo Rodoviário de Pelotas num total de 457,3 km, contendo as seguintes rodovias e trechos: BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Camaquã, em uma extensão de 123,4 km; BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Jaguarão, em uma extensão de 137,1 km; BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Rio Grande, em uma extensão de 68,4 km e BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Santana da Boa Vista, em uma extensão de 128,4 km, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviços públicos. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 13.3 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; e (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(d) Eco101

A concessão consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário da Rodovia Federal BR101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ com 478,7km, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita acessória. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 25 (vinte e cinco anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram os aditivos conforme descritos na Nota 21.4.

Casos de extinção: Conforme cláusula 27 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(e) Ecoponte

Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, da BR-101/RJ: Trecho de Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) – “Ponte Rio-Niterói”, com 28,7km de extensão. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(f) Eco135

Explora pelo regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 – iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 – contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040 (A) – São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 – iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 – Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 – iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil – Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 – Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 364,0km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária, mediante a cobrança de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 43 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) falência ou extinção da Companhia; e (f) anulação.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(g) Eco050

Explora pelo regime de concessão o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão “Edital nº 001/2013 Parte VII”. A exploração da rodovia se dá mediante a cobrança de tarifa de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária – PER, ou em decorrência de sua alteração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(h) Ecovias do Cerrado

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho de entroncamento com a BR-060 (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (contorno Oeste de Uberlândia/MG), totalizando 437,0 km, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses: (i) por até 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe; ou (ii) por até 2 (dois) anos, nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição do contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assumira o objeto do contrato. O prazo do contrato poderá ser estendido, justificadamente, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(i) Ecovias do Araguaia

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO, composto pelos trechos da (i) BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); (ii) BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); (iii) BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtivo, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Recursos vinculados: Conforme cláusula 11 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial; (ii) compensações decorrentes do acionamento ao Mecanismo de Mitigação; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (v) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a (i) 3% (três por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão; e (ii) 7% (sete por cento) da Receita Bruta do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano da Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula 30 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(j) EcoRioMinas

Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, composto pelos trechos da (i) BR-116/RJ, entre o km 2,1 e o km 148,4; e entre o km 168,1 e o km 214,7, no Estado do Rio de Janeiro; (ii) BR-116/MG, entre o km 408,5 e o km 818,1, no Estado de Minas Gerais; (iii) BR-465/RJ, entre o km 0,0 e o km 22,8 no Estado do Rio de Janeiro e; (iv) BR-493/RJ, entre o km 0,0 e o km 26,0; e entre o km 48,1 e o km 123,7, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtivo, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Recursos vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de Usuário Freqüente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(k) EcoNoroeste

Exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste, mediante a ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, com extensão aproximada de 600 km, e constituído por: (a) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SPA 276/310 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 310 até o ponto de coordenada 21°47'16.74"S/48°12'46.83"W; (ii) SPA 119/333 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21°16'17.60"S/48°18'5.55"W; e (iii) SPA 147/333 – a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21°25'44.42"S/48°30'49.62"W; (b) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SP 310 do km 227+800 ao km 454+300; (ii) SP 333 do km 83+020 ao km 212+450; e (iii) SP 326 do km 293+000 ao km 379+266; e (c) lote recebido em 04 de março de 2025: (i) SP 323 do km 0+000 ao km 44+100; (ii) SP 326 do km 379+266 ao km 426+300; e (iii) SP 351 do km 151+000 ao km 218+020 (o trecho do km 151+000 ao km 156+090 coincide com o trecho da SP 322 do km 390+500 ao km 395+590).

A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

Contas vinculadas à Concessão: conforme cláusula 34 do Contrato de Concessão, as seguintes contas são vinculadas à concessão: (i) conta bancária centralizadora: de titularidade da Concessionária, na qual será depositada a integralidade da receita tarifária auferida pela Concessionária, para fins dos descontos devidos de outorga variável e ônus de fiscalização; (ii) conta de ajuste da Concessão: de titularidade do Poder Concedente, à qual serão destinados os recursos decorrentes da aplicação do índice de qualidade e desempenho, apurados nos termos do anexo 3, destinada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (iii) Conta DUF: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 20% (vinte por cento) do valor da outorga variável, destinado à compensação DUF; (iv) conta inadimplência: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 80% (oitante por cento) do valor da outorga variável, destinada à compensação da inadimplência, caso a conta multa não seja suficiente, sendo expressamente vedada a utilização dos valores para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio, cujo risco é assumido pela Concessionária na forma da cláusula 19.1, inciso (vii); (v) conta multa: de titularidade do DER/SP, à qual serão destinados os recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio, nos termos do artigo 209-A da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, exclusivamente destinada à compensação da inadimplência, sendo expressamente vedada sua utilização para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio; e (vi) conta outorga: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinada a totalidade dos recursos decorrentes da outorga fixa, incluindo o eventual

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ágio da proposta de preço apresentada pela adjudicatária, paga como condição de assinatura do contrato, exclusivamente destinada a garantir eventual devolução de recursos à Concessionária, em caso de extinção antecipada do contrato, nos termos da cláusula 6.4, inciso (i). Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados na conta DUF e na conta inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão, nos termos do apêndice D.

Casos de extinção: Conforme cláusula 40 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação decorrente de vício ou irregularidade não passível de convalidação constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; (f) falência ou extinção da Companhia, ou recuperação judicial, neste último caso, que prejudique a execução do contrato; (g) caso furtivo e força maior tratados neste capítulo; e (h) configuração de qualquer das hipóteses de extinção antecipada elencadas na cláusula 6.4 sendo (i) atraso que exceda em 180 (cento e oitenta dias) o prazo estabelecido, nos termos da cláusula 6.2, para assinatura do Termo de Transferência Inicial, ou verificação de inviabilidade de assinatura do Termo de Transferência Inicial; (ii) verificação, no 24º (vigésimo quarto) mês contado da assinatura do Termo de Transferência Inicial, da inviabilidade da contratação do(s) financiamentos de longo prazo pela Companhia, nos casos em que seja(m) necessário(s) para a viabilidade da Concessão; e (iii) materialização de eventos de caso furtivo ou força maior, quando tais eventos não forem seguráveis, conforme regramento estabelecido no contrato, e cujas consequências irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias, ou por período definido de comum acordo entre as partes, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da concessão, no termos da cláusula quadragésima oitava (considera-se caso furtivo ou força maior, com as consequências estabelecidas no contrato, o evento assim definido na forma da lei civil e que tenha impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão).

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

(I) Ecoporto

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP") e o Ecoporto Santos S.A., para exploração de instalação portuária com utilização de área sob a administração da CODESP, situada na região do Valongo, na margem direita do Porto de Santos, tinha vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. O Ecoporto Santos iniciou o processo de prorrogação antecipada do Contrato por igual período de 25 (vinte e cinco) anos com o Poder Concedente em dezembro de 2014.

Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a Resolução nº 7.549, e em fevereiro de 2020, o Acórdão nº 14-2020, ambos da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), aprovando o "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental", contemplando, dentre outros, a sugestão de prorrogação da vigência do contrato até o ano de 2048 e o reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêneres e outros ativos.

Após tal data, o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ("SNPTA"), do Ministério da Infraestrutura para análise, sendo que, em 26 de fevereiro de 2021, o Secretário da SNPTA (Ofício nº 81/2021/SNPTA) remeteu notificação ao Ecoporto Santos comunicando o Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA em que indeferiu o pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêneres e outros ativos acima mencionados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreu a assinatura do contrato de transição conforme descrito na Nota 22.3.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(m) Ecopátio

Direito real de uso sobre parte da gleba de terra com 442.679,36 m², descrita e confrontada pelo Decreto Municipal nº 7.814, de 07 de julho de 1999, que regulamentou a Lei Complementar nº 001, de 26 de março de 1999, onde funciona um terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões e cargas com destino ao Porto de Santos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

21.3 Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2024, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

	31/12/2024 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	3.209	31.938	29.913	65.060
Ecovias dos Imigrantes	516.444	752.302	52.555	1.321.301
Ecopistas	39.014	340.897	300.452	680.363
Eco101	976.997	389.738	452.195	1.818.930
Ecoponte	182.288	166.085	111.014	459.387
Eco050	163.647	1.237.703	6.349	1.407.699
EcoRioMinas	7.985.906	4.028.662	1.740.323	13.754.891
Eco135	92.214	840.565	62.646	995.425
Ecovias do Cerrado	457.736	1.463.273	30.765	1.951.774
EcoNoroeste	3.449.710	4.559.995	979.491	8.989.196
Ecovias do Araguaia	3.768.317	3.323.009	485.681	7.577.007
Total	17.635.482	17.134.167	4.251.384	39.021.033

	31/12/2023 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	5.522	63.831	37.424	106.777
Ecovias dos Imigrantes	508.203	897.620	58.133	1.463.956
Ecopistas	40.206	464.247	288.875	793.328
Eco101	1.134.692	445.714	455.449	2.035.855
Ecoponte	176.023	178.452	106.499	460.974
Eco050	335.129	1.280.690	9.968	1.625.787
EcoRioMinas	7.946.787	4.020.487	1.702.175	13.669.449
Eco135	407.424	1.020.400	61.958	1.489.782
Ecovias do Cerrado	561.914	1.558.791	48.483	2.169.188
EcoNoroeste	3.426.563	4.510.620	1.064.186	9.001.369
Ecovias do Araguaia	3.757.420	3.389.625	559.972	7.707.017
Total	18.299.883	17.830.477	4.393.122	40.523.482

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a receita e o custo de construção totalizaram R\$3.432.607 (R\$3.450.530 em 31 de dezembro de 2023), não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto dos Contratos de Concessão.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme descrito na Nota 19 Provisão para Manutenção, as controladas da Companhia, tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la aos Poderes Concedentes ao final dos Contratos de Concessão.

Seguros Contratados

As controladas da Companhia, têm cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. Os Contratos de Concessão obrigam as concessionárias a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2024, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Companhia	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Ampliação	Ecovias dos Imigrantes	01/01/2026	Pottencial	142.108
Seguro Garantia - Ampliação	Ecopistas	31/12/2025	Fator	65.140
Seguro Garantia - Operações	Ecosul	31/12/2025	BTG/TOO	11.302
Seguro Garantia - Operações	Ecovias dos Imigrantes	01/01/2026	Pottencial	389.732
Seguro Garantia - Operações	Ecopistas	31/12/2025	Fator	127.181
Seguro Garantia - Operações	Eco101	31/12/2025	Fator	147.914
Seguro Garantia - Operações	Ecoponte	31/12/2025	Fator	273.576
Seguro Garantia - Operações	Eco050	31/12/2025	BTG/TOO	746.446
Seguro Garantia - Operações	EcoRioMinas	31/12/2025	BMG	746.607
Seguro Garantia - Operações	Eco135	01/07/2025	Pottencial	203.948
Seguro Garantia - Operações	Econoroeste	31/12/2025	TOO SEGURO	1.265.322
Seguro Garantia - Operações	Ecovias do Cerrado	31/12/2025	BTG/TOO	155.651
Seguro Garantia - Operações	Ecovias do Araguaia	01/01/2026	Pottencial	482.361
Seguro Garantia - Operações	Ecoporto Santos	29/10/2027	Pottencial	79.795
Seguro Garantia Execução Fiscal /Atualização Monetária	Ecoporto Santos	29/08/2027	Liberty	12.796
Seguro Garantia Execução Fiscal /Atualização Monetária	Ecoporto Santos	30/06/2025	Liberty	2.559
Seguro Garantia Execução Fiscal /Atualização Monetária	Ecoporto Santos	30/07/2025	YELUM	6.050
Seguro Garantia – BID	Ecorodovias Concessões	25/04/2025	FAIRFAX	88.107
Seguro Garantia – BID	Ecorodovias Concessões	25/05/2025	FAIRFAX	79.798
				<u>5.026.393</u>

21.4 Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão – Eco101

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O Terceiro Aditivo estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. Sucessivos Termos Aditivos ao Contrato de Concessão foram firmados para prorrogar a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. O último deles – Sexto Termo Aditivo – foi celebrado em 17 de dezembro de 2024, para prorrogar a suspensão por mais 180 dias, a partir de 23 de dezembro de 2024. As prorrogações foram necessárias para a conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso/TCU. Em sessão realizada em 25 de

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

setembro de 2024, o TCU aprovou com condicionantes, por unanimidade, a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de setembro de 2024. A Eco101, juntamente com a ANTT e Ministério apresentaram manifestação demonstrando o atendimento das condicionantes, o que foi reconhecido pelo TCU, em 12 de março de 2025, ensejando a celebração do Termo de Autocomposição, firmado em 17 de março de 2025, pela Eco101, União – por intermédio do Ministério dos Transportes –, e ANTT, com interveniência do TCU. Com a aprovação do TCU e a celebração do Termo de Autocomposição, a ANTT adotará as medidas necessárias para realização do processo competitivo, por meio de leilão, para alienação de 100% (cem por cento) das ações da Eco101, conforme Fato Relevante de 17 de março de 2025. O critério de julgamento será o de melhor proposta, pelo menor valor da tarifa de pedágio. Após a conclusão do processo competitivo, o Terceiro Aditivo e o Sexto Termo Aditivo serão extintos e será realizado um novo termo aditivo de readequação do Contrato de Concessão com o vencedor do leilão. A Eco101 permanecerá operando o trecho concedido, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

Por estarem suspensos os efeitos decorrentes dos aditivos assinados em 30 de agosto de 2023, 26 de fevereiro de 2024, 24 de junho de 2024 e 17 de dezembro de 2024, não há nesse momento nenhum reflexo decorrente do processo de relicitação e autocomposição a ser registrado no balanço e no resultado da controlada e da Companhia. Eventuais efeitos econômicos e financeiros decorrentes da autocomposição serão reconhecidos nas demonstrações financeiras, quando do aditivo de readequação do Contrato de Concessão.

21.5 Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecopistas

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro de 2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final.

Em 05 de maio de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a decisão do conselho diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté. O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão. Conforme descrito na Nota 21.2.b no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

22.1 CECM e RDC

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (CECM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “l” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R\$10.124 em novembro de 2023 a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia, motivo pelo qual a Companhia vem conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da Ecorodovias Concessões e Serviços; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberão novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério de fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas como remota.

22.2 Ecosul

Pavimento

Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam sido aceitas, acarretando em elevados índices de inexecução. Como consequência disso, iniciou processos administrativos para a aplicação de multas à Concessionária estimadas em R\$26.661, determinou o refazimento das obras que haviam sido aceitas entre 2016-2019 e apurou desconto tarifário correspondente a 3,17% a ser aplicado no processo de Revisão Ordinária da Tarifa de 2021. Nesse contexto, a Concessionária pleiteou, cautelarmente, que o Judiciário suspendesse as decisões emitidas pela Agência que concluem i) pela aplicação de desconto na tarifa básica de pedágio; ii) pela aplicação de penalidades e; iii) pelo refazimento de obras, com base nessa alteração de entendimento. No mérito, a Concessionária requereu a declaração de que as obras executadas atenderam as regras contratuais estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Em 11 de junho de 2021, após ouvir a ANTT, o Judiciário reconheceu liminarmente os argumentos da Concessionária e determinou que a ANTT se abstenha, até a sentença, de a) exigir e/ou impor novas sanções à requerente e a aplicar redução tarifária com fundamento nos fatos levados ao juízo; e b) exigir o refazimento das obras realizadas a partir do 6º Termo Aditivo até que seja proferida sentença nos autos. Em 01 de outubro de 2021, o TRFO1 negou provimento ao agravo de instrumento da ANTT e manteve a decisão liminar.

Em 01 de dezembro de 2023 foi proferida sentença que confirmou a inadequação dos atos praticados pela ANTT em violação ao Termo Aditivo celebrado entre as partes. A sentença referendou a medida cautelar concedida e determinou que a Agência “deixe de aplicar a nova orientação, mantendo-se a fiscalização apenas com base em parâmetros de desempenho, bem como deixe de aplicar a nova orientação de forma retroativa para os anos de 2016-2019”. A ANTT apresentou recurso de apelação em 20 de fevereiro de 2024. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso interposto pela ANTT.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Acórdão 883/2020 – TCU

Em 16 de abril de 2020, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 883/2020 emitido pelo Tribunal de Contas da União em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no âmbito da Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, em que há determinações referentes ao Contrato de Concessão do Polo Rodoviário de Pelotas, concedido à controlada indireta Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A., sem que esta fosse parte no referido processo.

O órgão de controle, mediante requisição do Congresso Nacional, instaurou a fiscalização do Contrato de Concessão perante a ANTT para apuração de eventuais irregularidades na composição do valor nominal da tarifa de pedágio, considerada excessiva pelos Deputados Federais signatários.

No Acórdão, o TCU apontou indícios de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de: (i) suposta superestimativa da tarifa de pedágio ocasionada pela majoração dos valores cobrados por veículos pesados, aprovada pela ANTT em 2013 por ocasião da celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) aumento de tráfego observado a partir das obras de duplicação da BR-392/RS, entre Pelotas e Rio Grande, executadas com recursos federais, que teria gerado distorções no cálculo da indução de tráfego realizada para incorporação do trecho pelo 4º Aditivo; (iii) reequilíbrios concedidos pela ANTT como forma de compensar os efeitos da Lei dos Caminhoneiros (Lei nº 13.103/2015), relacionados ao aumento da tolerância de carga nas rodovias e isenção de pagamento de eixos suspensos, sem a realização de ações de fiscalização que pudessem atestar o valor da real perda de receita das Concessionárias; (iv) suposta baixa execução dos serviços de recuperação do pavimento no ano de 2018 e; (v) supressão de 166,5 km na BR-293 (no segmento entre Pelotas e Bagé) e acesso aos Molhes da Barra na BR-392, concluindo-se por recomendar à ANTT que não proceda com a inclusão de novos investimentos no contrato que possam acarretar em incremento de tarifa e/ou prorrogação do prazo da Concessão.

A ANTT apresentou pedido de reexame ao TCU, que foi julgado improcedente em fevereiro/2021 (Acórdão 170/2021-PL). Segundo o Tribunal, a ANTT deverá reavaliar a tarifa de pedágio quanto ao cálculo de reequilíbrio pertinente à alteração do fator multiplicador que redundou na majoração dos valores cobrados para veículos pesados. A Agência Reguladora apresentou recurso de embargos de declaração, no qual sustenta contradição na decisão do TCU e reforça que a metodologia de reequilíbrio aplicada obedeceu às diretrizes contratuais e normativos vigentes. A Concessionária apresentou manifestação ao processo, requerendo o seu ingresso como parte interessada e as razões para anulação das decisões anteriores. Em agosto de 2021 o TCU admitiu a Ecosul no processo e recebeu o pedido de reexame apresentado, suspendendo os efeitos do acórdão nº 883/2020 que determinavam a reavaliação da tarifa de pedágio.

Em 06 de dezembro de 2023 foi proferido o Acórdão 2.501/2023-TCU que manteve as recomendações do Acórdão 170/2021. Na decisão, o TCU atestou que a única irregularidade que não havia sido tratada pelo Tribunal no âmbito do Acórdão 2.508/2022, proferido no âmbito do TC nº 019.671/2014-8 (que declarou inexistirem desequilíbrios a serem repactuados pela Concessionária), seria a recomendação para a reavaliação do fator multiplicador de veículos pesados, tendo confirmado que a ANTT vêm cumprindo adequadamente as recomendações endereçadas pelo Acórdão. Em 14 de agosto de 2024, o TCU determinou o arquivamento em definitivo do processo por meio do Acórdão 1.647/2024.

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão. A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS.

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitiva para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU (TC nº 028.576/2022-5), não houve a suspensão do referido reajuste, que compreendeu os efeitos de 2021 e 2022. Preliminarmente, a área técnica do Tribunal de Contas emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU e, em 13 de dezembro de 2023 foi proferido o Acórdão 2.603/2023, que indeferiu a medida cautelar proposta. O Acórdão 2.275/2021, por sua vez, perdeu o objeto com a resolução do TC 020.982/2019-7 (Acórdão 2.501/2023), inexistindo, neste momento, óbices por parte do TCU para que a ANTT proceda com a aplicação dos reajustes anuais da tarifa.

Assim, em 26 de dezembro de 2023 foi publicada a Deliberação ANTT nº 443/2023, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou a 19ª Revisão Ordinária e 16ª Revisão Extraordinária, bem como a 20ª Revisão Ordinária, referente aos reajustes anuais de 2023 e 2024, retomando-se a regularidade regulatória do Contrato de Concessão. Os referidos processos de Revisão Ordinária reequilibraram as perdas de receita decorrentes da suspensão e atrasos na aplicação dos reajustes tarifários anuais de 2021, 2022 e 2023 em suas respectivas datas-bases, acarretando no incremento da tarifa em 28,9% a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os deputados federais signatários das representações anteriores ingressaram com nova medida perante o TCU (TC nº 000.055/2024-7), agora com o objetivo de suspender cautelarmente a Deliberação ANTT nº 443/2023. Argumentam que o referido reajuste teria violado as determinações proferidas pelo TCU no âmbito do TC 020.984/2019-7, bem como se insurgem quanto ao teor da Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes, que estabelece a política pública e os procedimentos para a readaptação e otimização dos contratos de concessão federal. Em 26 de janeiro de 2024, após instrução técnica que atestou não haver descumprimentos às decisões do TCU, foi proferido despacho pelo Ministro relator com a negativa da medida cautelar requerida. Após instrução técnica da auditoria do TCU recomendando o arquivamento do processo, o TCU, por meio do Acórdão nº 2.187/2024, em 16 de outubro de 2024, confirmou a adequação das tarifas praticadas pela Ecosul no polo rodoviário de Pelotas e determinou à ANTT que, em 90 dias, seja apresentado cronograma da nova licitação ou balizas para eventual otimização do contrato atual.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita, agora reequilibrada em favor da Concessionária, reconhecida contabilmente até a data de 30 de outubro de 2023. Os respectivos montantes reconhecidos foram de R\$78.582, em 31 de dezembro de 2022, e R\$51.436, no período encerrado em 30 de outubro de 2023.

22.3 Ecoporto

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS") e o Ecoporto Santos S.A., para exploração de instalação portuária pelo prazo determinado de 25 anos, tinha encerramento do prazo original previsto para 12 de junho de 2023. Por conta disso, em 19 de maio de 2023, o Ecoporto ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato até decisão final sobre pedido de prorrogação (formulado no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80). A referida ação (nº1049793-02.2023.4.01.3400 - 13ª Vara Federal Cível da SJDF) teve o pedido de tutela de urgência indeferido, inclusive pelo TRF1 (Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000), que entendeu que cabe à autoridade administrativa analisar, no âmbito do processo administrativo de prorrogação do Contrato, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área. O Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS”), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, editou em 09 de dezembro de 2023, a Portaria DIPRE nº 209.2023 prorrogando por 180 dias a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Em 04 de junho de 2024, a APS editou a DIPRE nº 84.204, prorrogando por mais 180 dias a referida medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato.

Foram realizadas reuniões entre a APS e o Ecoporto com objetivo de dar continuidade à análise técnica das questões pertinentes à prorrogação contratual. Em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 (“Contrato de Transição”) entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 180 dias. Não existem valores a serem reconhecidos e/ou provisionados pelo fim do contrato de concessão, uma vez que os valores já foram reconhecidos em exercícios anteriores.

Destacam-se ainda as decisões administrativas favoráveis e definitivas sobre o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$94.304, com data-base em dezembro de 2016 (Acórdão ANTAQ nº 14-2020; Resolução ANTAQ nº 7.549/2020; Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA; Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e Despacho nº 34/2022/SNPTA). A SNPTA oficiou a APS para indicar a forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto, o qual, atualmente, aguarda referida definição.

Quanto ao reconhecimento do pleito de reequilíbrio contratual decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m²) comparada àquela prevista no edital (170.000 m²), o Ecoporto ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq, tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e foi julgada improcedente sob o fundamento de que não há direito a reequilíbrio pelo reordenamento de áreas, conforme intimação de sentença ocorrida em 1º de abril de 2024. O Ecoporto interpôs recurso de apelação, pendente de apreciação.

Faz-se referência, ainda, a duas ações judiciais em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Comarca de Santos (processos ns. 5006237-92.2022.4.02.6104 e 5004980-32.2022.4.03.6104), questionando a cobrança decorrente da aplicação, pela APS, da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC), no valor de R\$62.764. Foram deferidas medidas liminares para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. Os processos judiciais foram suspensos para tentativa de conciliação entre as Partes e assim permaneceram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

22.4 Eco101

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. em Serra – ES, no âmbito da “Operação Infinita *Highway*”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614 (R\$92.752 em 31 de dezembro de 2024).

As investigações realizadas no âmbito da Operação Infinita Highway resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a “proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de cinco anos. A sentença foi mantida pelo TRF2 em 05 de fevereiro de 2025. A Concessionária formulou recurso com pedido de esclarecimentos para o TRF2, o qual aguarda julgamento. Caso a decisão seja mantida pelo TRF2, caberão recursos às instâncias superiores.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento, suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, atualmente em apreciação pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”).

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia. Esses entendimentos estão em apreciação pelo TCU no âmbito do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso e permaneceram assim no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação Infinita Highway, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas demonstrações financeiras.

22.5 Ecovias dos Imigrantes - Acordo de Não Persecução Cível (“ANPC”)

Em 06 de abril de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela controlada indireta nessa data, a Concessionária Ecovias do Imigrantes S.A. celebrou acordo de não persecução cível (“ANPC”) com o MPSP. O ANPC foi celebrado com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo.

Nos termos do ANPC, a Ecovias deve realizar obras e pagamentos que, somados, atinjam o montante de R\$638.000, sendo: a) R\$450.000 em obras de interesse público, originalmente não previstas no contrato de concessão; b) R\$150.000 para pagamento diretamente à Fazenda do Estado de São Paulo em parcelas anuais;

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e c) R\$38.000 a título de multas, a serem arcadas pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia arcará com o pagamento de R\$12.000, decorrentes de outras obrigações.

Conforme Fato Relevante de 15 de março de 2022, o ANPC foi integralmente homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP. Como o entendimento da Companhia era pela grande probabilidade da homologação integral do ANPC pelo CSMP, a Administração da Companhia já havia reconhecido a obrigação de multas a pagar em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$57.349, sendo R\$50.000 de principal, adicionada a atualização monetária de R\$7.349 conforme tabela prática do TJSP, cuja baixa foi realizada, uma vez que o pagamento foi concluído em 14 de outubro de 2024.

Conforme Fato Relevante de 04 de abril de 2022, o ANPC foi homologado judicialmente em 01 de abril de 2022 pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, passando a surtir efeitos independentemente do trânsito em julgado. Foi iniciado o cumprimento das obrigações estabelecidas e já exigíveis, mediante (i) a realização do pagamento das multas estipuladas em R\$38.000 (em fase de cumprimento), (ii) a realização do pagamento integral dos R\$12.000 decorrentes de outras obrigações e (iii) em continuidade à decisão do Governo do Estado de São Paulo que ratificou a execução dos R\$450.000 em obras de interesse público, foi instaurado procedimento administrativo pela ARTESP para acompanhamento da execução das obras.

Com relação ao cumprimento da obrigação de pagar ou conceder desconto tarifário, em 28 de dezembro de 2022 a Companhia tomou conhecimento da decisão do Estado de São Paulo pelo recebimento em dinheiro do valor de R\$150.000, com pagamento a ser realizado em 8 parcelas anuais, mediante a juntada em 27 de dezembro de 2022, nos autos do citado processo administrativo da ARTESP, de despacho do Secretário de Governo do Estado de São Paulo, exarado em 30 de setembro de 2022, acolhendo posicionamento da então Secretaria de Logística e Transportes sobre a preferência pelo recebimento em pecúnia. Diante disso, a Ecovias vem dando cumprimento à obrigação e realizou, nos dias 28 de março de 2023 e 28 de março de 2024, respectivamente, os pagamentos das parcelas anuais 1 e 2.

A pedido do Governo do Estado de São Paulo, foi alterada uma das intervenções inicialmente previstas no Acordo por outras obras de interesse público, igualmente localizadas no trecho sob concessão, mas não previstas no Contrato de Concessão. A substituição de parte das obras se deu por meio de termo aditivo ao ANPC, homologado pelo CSMP em 01 de outubro de 2024 e pelo Judiciário em 21 de novembro de 2024, passando a surtir efeitos. O termo aditivo e a alteração da obra não alteram os valores das obrigações e as demais disposições do Acordo, permanecendo todos inalterados.

Considerando a opção pelo recebimento em dinheiro pelo Secretário de Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2022, a controlada efetuou o registro da referida obrigação, atualizada pela tabela prática do TJSP, ajustada a valor presente, de acordo com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente no montante de R\$148.692, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível”, sub-rubrica “Contrato de Concessão”, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a Orientação Técnica OCPC05 – Contratos de Concessão e o Pronunciamento Técnico CPC04 – Ativo Intangível (R1), por se tratar no entendimento da Administração de valor que contribui de forma direta para a continuidade do Contrato de Concessão e sua correspondente geração de fluxos futuros, sendo assim, interpretado como um complemento ao direito de uso da Concessão.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

23.1 Causas prováveis

Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

Controladora	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	9	9
(+) Complemento de provisão	41	-	41
(-) Pagamentos	(5)	(10)	(15)
(+) Atualização monetária	31	1	32
Saldos em 31 de dezembro de 2024	67	-	67

Controladora	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	8	8
(-) Reversão de provisão	(1)	(1)
(+) Atualização monetária	2	2
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9	9

Consolidado	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	1.521	321.330	25.321	7.639	355.811
(+) Complemento de provisão	-	28.797	11.334	23.043	63.174
(-) Pagamentos/baixas	-	(39.077)	(15.809)	(1.008)	(55.894)
(+) Atualização monetária	134	53.837	3.270	3.406	60.647
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.655	364.887	24.116	33.080	423.738

Consolidado	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	1.230	241.895	23.253	7.535	273.913
(+) Complemento de provisão	104	55.287	13.782	29	69.202
(-) Pagamentos/baixas	(7)	(21.654)	(14.511)	(1.008)	(37.180)
(+) Atualização monetária	194	45.802	2.797	1.083	49.876
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.521	321.330	25.321	7.639	355.811

(a) Processos ambientais

As controladas da Companhia são partes em processos que correspondem principalmente a suposta falta de drenagem gerando erosões em propriedade privada bem como supostos descumprimentos normativos ambientais, além de indenizações por derramamento de produtos nocivo no Estuário de Santos, não existindo processos de valor individual relevante.

(b) Processos cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em processos envolvendo pleitos de indenizações por perdas e danos oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias, além de processos de desapropriações, onde as principais adições são referentes a multas administrativas aplicadas pelo poder concedente (ARTESP e ANTT), sendo os processos relevantes destacados abaixo:

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) A controlada direta Ecoporto promoveu ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres. A cobrança estava sendo realizada até agosto de 2012 através de autorização judicial mediante depósito à disposição do Juízo de 1º Grau, sendo que a partir de uma publicação de decisão contrária ao Terminal, no mês de agosto de 2012, a Companhia decidiu suspender a cobrança, resguardando o direito de cobrá-la oportunamente. Em 07 de dezembro de 2017, por maioria de votos, foi negado provimento aos recursos de apelação apresentados pela União e pela Ecoporto Santos. Foi interposto Recurso Especial, já admitido para apreciação do colegiado, e Recurso Extraordinário, inadmitido. Contra esta decisão, foi apresentado recurso, pendente de julgamento. O Recurso Especial interposto pela Ecoporto foi distribuído no Superior Tribunal de Justiça em março de 2021.

(ii) A controlada direta Ecoporto é parte em processo classificado como provável referente a Ação de Cobrança nº.1015346-78.2016.8.26.0562, movida por Libra Terminais S.A., visando a cobrança dos valores relativos aos serviços de segregação e entrega de contêineres (THC-2/SSE). Em que pese a tese sobre a legalidade da cobrança dos serviços de segregação e entrega não estar pacificada nos Tribunais Superiores, neste caso específico do Ecoporto, o Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo em Recurso Especial interposto pela Companhia e manteve a condenação do Ecoporto. A decisão transitou em julgado e foi iniciada a liquidação de sentença, a fim de apurar os valores devidos.

(c) Processos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos envolvendo reclamações trabalhistas, de empregados próprios e terceiros, com pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade/periculosidade, descanso intrajornada e complemento de verbas rescisórias, bem como indenizações por acidente de trabalho, não existindo processos de valor individual relevante.

(d) Processos tributários

As controladas da Companhia são parte em processos que correspondem, principalmente, a discussões judiciais sobre lançamento de cobrança de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), além de discussões voltadas a bases de cálculos de tributos recolhidos, incidência de Contribuição Previdenciária e imunidade tributária de serviços públicos, não existindo processos de valor individual relevante.

23.2 Causas possíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram partes em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, que totalizam:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ambientais	2.969	3.215
Cíveis (a)	1.819.992	1.462.784
Trabalhistas	57.893	44.288
Tributários (b)	399.301	424.456
	<u>2.280.155</u>	<u>1.934.743</u>

Os principais processos classificados como perdas possíveis são conforme segue abaixo:

(a) Processos cíveis

A principal ação judicial cível com risco possível, da controlada Ecoporto, refere-se ao questionamento da Autoridade Portuária de Santos, sobre a cobrança decorrente da aplicação da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC). Foi deferida medida liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. O processo judicial está suspenso para tentativa de conciliação entre as Partes.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Processos tributários

A principal causa possível, da controlada indireta RDC, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendários de 2010 a 2015. Em 02 de agosto de 2018 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 18 de setembro 2019 o Recurso Voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) foi julgado parcialmente procedente. As matérias julgadas procedentes em favor da RDC não foram objeto de Recurso Especial por parte da Fazenda Nacional e essa parte da decisão transitou em julgado. Em 07 de fevereiro de 2024 o Recurso Especial da RDC à Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”) foi parcialmente acolhido, afastando as multas de ofício e isolada. A RDC propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário. Ainda, referente ao mesmo tema, mas dos anos calendários de 2016 a 2019, em 08 de novembro de 2021 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 11 de junho de 2024 o Recurso Voluntário apresentado ao “CARF” foi julgado parcialmente procedente. O inteiro teor da decisão foi disponibilizado em 25 de setembro de 2024 e a RDC pediu esclarecimentos à Câmara Julgadora por meio de Embargos de Declaração. Depois de esclarecidos os pontos, a RDC estudará as alternativas de interpor Recurso Especial à “CSRF” ou de propor ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário. O valor correspondente às discussões, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$176.071 (R\$242.402 em 31 de dezembro de 2023).

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1 Capital social

A composição do capital social da Companhia está demonstrada a seguir:

Acionistas	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de ações	Participação	Quantidade de ações	Participação
Igli do Brasil Participações Ltda.	321.627.460	46,189%	321.627.460	46,189%
IGLI S.p.A.	39.586.150	5,685%	39.586.150	5,685%
Outros (<i>free-float</i>)	334.407.616	48,024%	334.407.616	48,024%
Ações em tesouraria	712.998	0,102%	712.998	0,102%
Total ações ordinárias	696.334.224	100,000%	696.334.224	100,000%

24.2 Reserva de lucros – legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o total de reserva legal é de R\$86.246 (R\$41.041 em 31 de dezembro de 2023).

24.3 Reserva de lucros – Orçamento de Capital

Constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.225.041 (R\$580.872 em 31 de dezembro de 2023). O montante de R\$644.169, constituído com base no resultado de 31 de dezembro de 2024, será referendado na Assembleia Geral Ordinária que será convocada pela administração para os primeiros quatro meses de 2025.

24.4 Dividendos e juros sobre o capital próprio – controladora

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos R\$135.270 à título de dividendos. O saldo de R\$214.736, registrado na rubrica “Dividendos a pagar”, refere-se a: (i) R\$214.723 dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024; e (ii) R\$13 dividendos a pagar não reclamados pelos acionistas minoritários. A Companhia tem expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2025.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	904.097	569.564
Constituição de reserva legal	<u>(45.205)</u>	<u>(28.478)</u>
Base de cálculo dos dividendos	<u>858.892</u>	<u>541.086</u>
Proposta da Administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	(214.723)	(135.272)
Reserva Orçamento de Capital	(644.169)	(405.814)

24.5 Ações em tesouraria

O Conselho de Administração aprovou quatro programas de recompra de ações que ocorreram sem redução de capital social e com a utilização de reservas, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como para revenda, recolocação no mercado ou lastro para planos de opção com base em ações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém 712.998 ações ordinárias em tesouraria, que calculadas com base na cotação de fechamento do último dia de pregão, em 30 de dezembro de 2024, de R\$4,24 (R\$9,42 em 30 de dezembro de 2023) representam R\$3.023.

24.6 Participação de acionistas não controladores

A movimentação do exercício das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo no início do exercício	248.274	214.986
Aporte de Capital (a)	7.780	8.750
Participação nos lucros do exercício	9.354	27.068
Dividendos mínimos obrigatórios (b)	<u>(2.222)</u>	<u>(2.530)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>263.186</u>	<u>248.274</u>

(a) Os aportes foram realizados pela GLP X Participações S.A. na controlada Holding do Araguaia, onde a GLP possui 35% de participação.

(b) Os dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão registrados na rubrica "Dividendos a pagar", no passivo circulante. A Companhia tem a expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2025.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com arrecadação de pedágio (a)	6.547.163	5.426.735
Receitas de construção (b)	3.432.607	3.450.530
Receitas portuárias (c)	448.170	502.377
Receitas acessórias (d)	140.458	130.655
Receitas logísticas (e)	53.440	60.878
Receita bruta total	10.621.838	9.571.175
Deduções da receita	(690.025)	(592.505)
Deduções do reconhecimento da receita (f)	(59.441)	(133.491)
Receita líquida	9.872.372	8.845.179
<u>Deduções</u>		
COFINS (i)	(262.248)	(233.217)
PIS (ii)	(56.849)	(50.559)
ISS (iii)	(357.412)	(305.977)
Outros – ICMS	-	(1)
Dedução do reconhecimento da receita	(59.441)	(133.491)
Abatimentos	(13.516)	(2.751)
	(749.466)	(725.996)

- i. Alíquota para: concessionárias 3% e portos e logística 7,6%.
- ii. Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos e logística 1,65%.
- iii. Alíquota média de 5,0%.

(a) As receitas de pedágio são reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.

Conforme Nota 22.2), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC47 Receita de Contrato com Clientes (IFRS15), a controlada Ecosul, efetuou o registro do direito ao reequilíbrio no montante de R\$51.436, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.

(c) As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos.

São receitas auferidas pelas controladas diretas que atuam no Porto de Santos: Ecoporto Santos e Termares.

(d) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.

(e) Refere-se às receitas auferidas pelo Ecopátio Logística Cubatão Ltda.

(f) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	26.863	29.728	622.852	577.205
Conservação e manutenção	724	140	314.134	226.352
Serviços de terceiros (a)	5.135	6.141	406.785	342.290
Seguros	1.680	1.541	31.743	30.337
Poder concedente (Nota 21)	-	-	144.772	145.865
Provisão para manutenção (Nota 19)	-	-	125.387	102.007
Custo de construção de obras	-	-	3.432.607	3.450.530
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	2.400	1.982	984.810	798.114
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	599	542	24.354	25.601
Outros custos e despesas operacionais	2.996	1.846	226.386	199.979
	<u>40.397</u>	<u>41.920</u>	<u>6.313.830</u>	<u>5.898.280</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	-	-	5.963.464	5.590.491
Despesas gerais e administrativas	40.397	41.920	350.366	307.789
	<u>40.397</u>	<u>41.920</u>	<u>6.313.830</u>	<u>5.898.280</u>

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	1.944	1.126	452.310	319.734
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	1	2	7.776	9.551
Atualização monetária venda Elog	1.347	3.705	1.347	3.705
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	20.962	38.887
Outras	67	345	8.803	10.519
	<u>3.359</u>	<u>5.178</u>	<u>491.198</u>	<u>382.396</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(81.757)	(140.145)	(1.547.922)	(1.360.642)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	(199.042)	(159.086)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	-	-	(387.520)	(215.821)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(949)	(1.384)	(58.602)	(37.520)
Variação monetária sobre direito de outorga (Nota 21)	-	-	(129.786)	(132.441)
Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível	(482)	(1.041)	(15.292)	(14.866)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras (Notas 19 e 20)	-	-	(33.561)	(32.919)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos (Nota 15)	-	-	(60.551)	(39.719)
Juros capitalizados	-	-	296.215	280.585
PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras	(159)	(319)	(26.110)	(27.981)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	(32)	(2)	(60.647)	(49.876)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	(4.462)	(15.676)
Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2) (Nota 17)	(430)	(133)	(25.635)	(20.762)
Outras	(299)	(1.161)	(40.322)	(57.584)
	<u>(84.108)</u>	<u>(144.185)</u>	<u>(2.293.237)</u>	<u>(1.884.308)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(80.749)</u>	<u>(139.007)</u>	<u>(1.802.039)</u>	<u>(1.501.912)</u>

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro básico e diluído – resultado do exercício	1,30	0,82
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	1,30	0,82

28.1 Lucro por ação

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	904.097	569.564
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	904.097	569.564
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação - R\$	1,30	0,82
Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$	1,30	0,82

28.2 Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a)	596.343	989.118	21.442.508	19.147.730
Disponibilidade (b)	(3.454)	(44.153)	(2.630.822)	(3.763.007)
Dívida líquida	592.889	944.965	18.811.686	15.384.723
Patrimônio líquido (c)	3.427.360	2.737.986	3.690.546	2.986.260
Índice de endividamento líquido	0,17	0,35	5,10	5,15

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente (Ônus fixo), circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 21.

(b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras – conta reserva e conta reserva poder concedente, de curto e longo prazo, conforme detalhado nas Notas 5 e 7.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia e de suas controladas elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como valor justo.
- Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificado de depósito bancário (CDB) remunerados a taxa média ponderada de 100,6% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (101,8% em 31 de dezembro de 2023), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.
- Clientes, fornecedores e risco sacado: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos, financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

<u>Classificação – Custo amortizado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	2.337.602	2.337.602
Clientes (b)	485.873	485.873
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a)	1.700.839	1.700.839
Passivos:		
Fornecedores (b)	415.797	415.797
Fornecedores FIDC (b)	2.412	2.412
Risco Sacado (b)	6.217	6.217
Empréstimos e financiamentos (c)	3.084.239	2.933.327
Debêntures (c)	16.950.682	16.384.186
Passivos de Arrendamentos (e)	242.195	280.073
Obrigações com poder concedente (d)	1.165.392	2.527.375
<u>Classificação – Valor justo através do resultado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
<i>Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (f)</i>	6.006	6.006

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.

(b) Os saldos das rubricas “Clientes”, “Fornecedores”, “Fornecedores FIDC” e “Risco Sacado” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.

(c) Os empréstimos, financiamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.

(d) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com poder concedente”, da controlada Eco135.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.

(f) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores estatutários da Companhia e de suas controladas (*Phantom Stock Option* e *Phanton Restricted Stock*), baseado no valor das ações da Companhia (ECOR3), registrados na rubrica “Obrigações sociais e trabalhistas”

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão, rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro;
<i>Compliance</i>	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços;

A Gestão Individualizada - Nível Micro – contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização;

Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico.

No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de mercado

O risco de taxas de juros e inflação da Companhia e das suas controladas decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia e suas controladas estão expostas as principais variações:

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Taxas de Inflação: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relacionado às emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos, obrigações com o poder concedente e reajustes tarifários das principais concessões rodoviárias;
- Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às emissões de debêntures, as aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia; e
- Taxa de juros de Longo Prazo (TJLP) relacionado a empréstimos e financiamentos das controladas da Companhia.

A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia e das suas controladas incorrerem em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco “*rating*” de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$254.524 (R\$237.441 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Clientes”.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações. A Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	6.382.079	2.069.279	3.436.693	17.580.454
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	265.068	271.781	272.069	3.237.847
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	53.791	53.004	52.211	497.103
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	12.359	12.359	12.359	135.944
Banco da Amazônia - BASA	19.166	23.895	23.229	303.794
Obrigações com poder concedente	113.465	118.994	124.793	4.437.334
Finame	6.163	5.575	-	-
Passivo de arrendamento	113.524	83.688	48.650	34.211
	<u>6.965.615</u>	<u>2.638.575</u>	<u>3.970.004</u>	<u>26.226.687</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$2.328.655 (ativo circulante de R\$4.726.035 e passivo circulante consolidado de R\$7.054.690), principalmente decorrente de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, IPCA e TJLP, principais indicadores das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures contratados pela Companhia e por suas controladas:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	441.062	551.327	661.593
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.119.027)	(1.289.893)	(1.457.500)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(844.577)	(858.871)	(873.268)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(105.223)	(128.655)	(152.086)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(42.064)	(42.972)	(43.881)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(96.978)	(121.223)	(145.467)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(1.766.807)</u>	<u>(1.890.287)</u>	<u>(2.010.609)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	14,90%	18,63%	22,35%
IPCA (b)	4,43%	5,53%	6,64%
TJLP (c)	8,50%	10,63%	12,75%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Dezembro de 2024.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Os segmentos operacionais da Companhia são reportados de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais (“*Chief Operating Decision-Maker - CODM*”).

Para fins de avaliação de desempenho é analisado o conjunto de informações dos segmentos e alocação de recursos.

A principal segmentação dos negócios da Companhia tem como base:

30.1 Concessões

O modal rodoviário é o mais extenso e desenvolvido dos modais de transporte do País. As concessões rodoviárias interligam grandes centros industriais, de produção, de consumo e de turismo nacionais, bem como os dois maiores portos do Brasil (Santos e Rio Grande), além de darem acesso a outros países do Mercosul. Dentro desse segmento são apresentadas as seguintes concessionárias: Ecovias dos Imigrantes, CECM, Ecosul, Ecopistas, RDC, Eco101, Ecoponte, EcoRioMinas, Eco135, Eco050, Ecovias do Cerrado, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste.

30.2 “ *Holding*” e serviços

Esse segmento apresenta as empresas EILO1, EILO4, EILO5, EILO6, Argovias, EDN e as “*Holdings*” ECS do segmento de concessionárias, Holding do Araguaia e a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

30.3 Portos

Esse segmento compreende as operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos, portanto, nesse segmento são apresentadas as empresas Ecoporto e Termares.

30.4 Logística

A Companhia detém 100% de participação no Ecopátio, que tem como objeto administrar o terminal intermodal e regulador do fluxo de caminhões de cargas com destino ao Porto de Santos.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Concessões rodoviárias	92,32%	92,33%
“ <i> Holding </i> ” e serviços	4,04%	3,84%
Portos	3,20%	3,26%
Logística	0,44%	0,57%

O desempenho dos segmentos da Companhia foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira (combinada) sumarizada relacionada aos segmentos para 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Os valores fornecidos com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras (combinadas), bem como as práticas contábeis aplicadas:

	31/12/2024		31/12/2024		
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões Rodoviárias	26.160.799	17.725.604	8.435.195	9.542.082	1.593.315
“ <i> Holding </i> ” e serviços	17.016.145	8.021.689	8.994.456	417.865	1.998.210
Portos	630.530	310.408	320.122	330.147	24.653
Logística	81.017	33.962	47.055	45.921	(4.331)
Eliminações	(14.592.409)	(486.127)	(14.106.282)	(463.643)	(2.698.396)
Consolidado	29.296.082	25.605.536	3.690.546	9.872.372	913.451
	31/12/2023		31/12/2023		
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões Rodoviárias	22.774.345	15.724.029	7.050.316	8.530.295	1.272.350
“ <i> Holding </i> ” e serviços	15.444.260	7.823.757	7.620.503	353.624	1.456.865
Portos	644.051	258.582	385.469	300.511	(15.830)
Logística	59.137	7.751	51.386	52.406	22.352
Eliminações	(12.961.892)	(840.478)	(12.121.414)	(391.657)	(2.139.105)
Consolidado	25.959.901	22.973.641	2.986.260	8.845.179	596.632

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31.1 Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

31.2 Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31.3 Transações que não envolvem caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Adição	5.418	1.800	151.856	101.690
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Baixa	-	-	(2.395)	(5.561)
Conta Reserva – poder concedente	-	-	197.762	188.199
Provisão para construção de obras futuras	-	-	-	(5.516)
Reconstituição passivo ônus fixo aditivo contratual	-	-	151.092	-

32. FORNECEDORES RISCO SACADO

O Grupo EcoRodovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 31 de dezembro de 2024, o valor consolidado é de R\$2.412 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023).

Os pagamentos totais efetuados pelas instituições financeiras aos fornecedores que participam do acordo de financiamento de fornecedor – risco sacado, em 2024, foram de R\$43.635 (em 2023, R\$ 9.532).

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1 Aporte de capital - Eco101

Em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Eco101, no valor de R\$43.000 (quarenta e três milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 43.000.000 (quarenta e três milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

33.2 4ª Emissão de Debêntures – EcoRioMinas

Em 27 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta EcoRioMinas, aprovou a 4ª emissão de Debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 5 (cinco) séries para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 7.320.612 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$7.320.612, remuneradas a: (i) 1ª série IPC-A + 8,3939%; (ii) 2ª, 3ª e 4ª séries IPC-A + 7,65% a.a.; e (iii) 5ª série IPC-A + 10,13%. O prazo de vencimento das debêntures será de 272 meses contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta serão destinados: (i) ao reembolso de despesas efetuadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos relacionados à exploração do Projeto, relativos aos trabalhos iniciais, à recuperação, à manutenção, à ampliação de capacidade e às melhorias do Projeto, conforme previsto no Contrato de Concessão celebrado entre a controlada e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A entrada dos recursos da 1ª série, no valor de R\$1.350.000, ocorreu em 20 de fevereiro de 2025. As demais séries serão

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

desembolsadas de acordo com o ciclo de investimentos da Concessionária e estarão sujeitas ao cumprimento das respectivas condições precedentes previstas na escritura da emissão, com data de integralização limite em 31 de dezembro de 2031.

A emissão conta com uma série de “debêntures de transição verde”, no valor de R\$540.000, com base no compromisso da EcoRioMinas em destinar os recursos em investimentos relacionados a critérios de sustentabilidade.

33.3 Aporte de capital - Ecoponte

Em 29 de janeiro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Ecoponte, no valor de R\$10.000 (dez milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

33.4 Mútuo ECS x Eco050

Em 29 de janeiro de 2025, a controlada direta Ecorodovias Concessões e Serviços, na qualidade de mutuante, celebrou um instrumento particular de contrato de mútuo, com a controlada indireta Eco050, na qualidade de mutuária, no montante de R\$30.000, com juros remuneratórios equivalentes a Taxa DI, acrescido de spread de 1,50%, podendo ser (i) prorrogado mediante acordo entre as partes e/ou (ii) pago de forma antecipada, total ou parcialmente. O vencimento do referido contrato é 29 de janeiro de 2026.

33.5 Reequilíbrio econômico-financeiro - Eco135

Em 29 de janeiro de 2025, a controlada indireta Eco135 e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (“Poder Concedente”), celebraram o Segundo Termo Aditivo (“2º Termo Aditivo”) ao Contrato de Concessão SETOP 004/2018 da BR-135 (“Contrato de Concessão”), com o objetivo de autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro em razão do saldo de créditos e débitos dos pleitos apurados no âmbito da Primeira Revisão Ordinária, assim como o crédito previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“1º Termo Aditivo”), celebrado em 29 de junho de 2022.

A apuração do saldo de débitos e créditos do 2º Termo Aditivo determinou a revisão do período de desconto de pagamento da outorga de 30 parcelas – definidas anteriormente, quando da assinatura do 1º Termo Aditivo, referente à inclusão do Contorno de Montes Claros, para 11 parcelas, contados a partir de fevereiro de 2025.

33.6 1ª Emissão de debêntures – Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

Em 13 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A., aprovou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$2.200.000, objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários “CVM” nº 160, de 13 de julho de 2022, da Lei nº 6.385, de 7 de setembro de 1976, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 2.200.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$2.200.000, remuneradas a IPC-A + 8,1773% a.a. O prazo de vencimento das debêntures será de 1.489 dias contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta foram destinados integralmente ao pagamento da Outorga fixa, condição precedente para assinatura do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. A entrada dos recursos, ocorreu em 06 de março de 2025.

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33.7 Aporte de capital - Eco101

Em 14 de fevereiro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Eco101, no valor de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 50.000.000 (cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

33.8 Aporte de capital - EIL05

Em 14 de fevereiro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta EIL05, no valor de R\$2.000 (dois milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

33.9 7ª Emissão de Debêntures – Ecovias do Imigrantes

Em 14 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias dos Imigrantes, aprovou a 7ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 1.400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, perfazendo um montante total de R\$1.400.000, remuneradas a CDI + 1,25% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela controlada com a emissão serão destinados ao refinanciamento de dívidas existentes e reforço de caixa da controlada.

33.10 Integralização de Capital – Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

Em 28 de fevereiro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Ecovias Raposo-Castelo, foi consignada a integralização do capital social da controlada, naquela data, no montante de R\$135.722, mediante a subscrição de 135.722.368 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, pela controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

33.11 Assunção trecho TEBE – EcoNoroeste

Em 04 de março de 2025, a partir da zero hora, a controlada indireta EcoNoroeste, assumiu a operação e a gestão do trecho anteriormente operado pela concessionária TEBE, com 158,2 km de extensão e três praças de pedágio, cuja representatividade da receita da Concessionária é de cerca de 20%. Portanto, a EcoNoroeste atingiu a arrecadação integral da receita de pedágio.

33.12 Redução de capital – Ecoporto Santos

Em 06 de março de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou a redução de capital da controlada Ecoporto Santos, no montante de R\$30.000, recomendada pelo Conselho de Administração da controlada, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024, com o cancelamento de 51.681.913 (cinquenta e um milhões, seiscentas e oitenta e um mil e novecentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a restituição do montante à sua única acionista, EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), em moeda corrente nacional, realizada na mesma data.

33.13 Redução de capital – Termares

Em 06 de março de 2025, ocorreu a redução de capital da controlada Termares, no montante de R\$10.000, aprovada na Reunião de Sócios, realizada em 05 de dezembro de 2024, com o cancelamento de 10.000.000

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(dez milhões) de quotas, mediante a restituição do montante à sua única quotista, EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), em moeda corrente nacional, realizada na mesma data.

33.14 Assinatura Contrato Ecovias Raposo-Castello

Em 14 de março de 2025, foi assinado o Contrato de Concessão, entre a controlada indireta Ecovias Raposo Castello e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI (“Poder Concedente”), tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e o Departamento de Estrada de Rodagem – DER na qualidade de intervenientes-anuentes, para a exploração por 30 anos, a partir da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial, do Sistema Rodoviário do Lote Nova Raposo, composto por trechos das rodovias SP-270/280/029 e trecho Cotia-Embu das Artes, com extensão total de 92 km, incluindo 41 km do sistema atualmente administrado pela Concessionária CCR ViaOeste.

33.15 Processo Competitivo – Eco101

Em 17 de março de 2025, a controlada indireta Eco101, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“ANTT”), firmaram, com a interveniência do Tribunal de Contas da União – TCU (“TCU”), o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução de controvérsias relativas ao Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou, em 17 de março de 2025, a publicação do Edital para a realização do processo competitivo, por meio de leilão e o critério de julgamento da melhor proposta pelo menor valor da tarifa de pedágio.

Após a conclusão do processo competitivo, será celebrado o Aditivo ao Contrato de Concessão com o vencedor do leilão, garantindo a continuidade da prestação dos serviços públicos na BR-101/ES/BA e assegurando o interesse e segurança dos usuários.

**Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da
Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022**

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo – SP, 18 de março de 2025.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles

Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva

Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes

Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo

Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de março de 2025, às 14:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Participação dos Conselheiros Fiscais titulares Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, José Boeing e Paulo Sergio Aldrighi; e Conselheiros Fiscais suplentes Eduardo Georges Chehab, João Alberto Gomes Bernacchio e José Dimas Gurgel, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2024.

MESA: Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg, e Secretário: Paulo Sergio Aldrighi

ORDEM DO DIA: Em continuidade às reuniões e discussões prévias realizadas em 14 e 17 de março de 2025, com as participações de representantes da Administração e também de sócio e gerente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, tomar conhecimento e opinar sobre o que segue, para emissão de parecer:

I. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do valor adicionado, complementados pelas notas explicativas;

II. Propostas da Administração para distribuição de dividendos e orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral;

III. Relatório, desta data, sem ressalva, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

IV. Estudo Técnico referente à manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos na data base de 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Resolução CVM nº. 109, de 20 de maio de 2022 e ao Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; e

V. Deliberações do Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de março de 2025 e assistida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Finalizada a análise dos referidos documentos, que ficam arquivados na área do Conselho Fiscal no Portal de Governança da Companhia, os Conselheiros Fiscais titulares emitem o seu parecer, nos termos do Anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 18 de março de 2025.

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg. Secretário: Paulo Sergio Aldrighi. Conselheiros Fiscais titulares: Sérgio Tuffy Sayeg - Presidente, José Boeing e Paulo Sergio Aldrighi. Conselheiros Fiscais suplentes: Eduardo Georges Chehab, João Alberto Gomes Bernacchio e José Dimas Gurgel.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Paulo Sergio Aldrighi

Secretário

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

COMPANHIA ABERTA

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 18 de março de 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros titulares do Conselho Fiscal, todos independentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. realizada em 17 de abril de 2024, desenvolveram, a partir da sua posse, trabalhos de forma abrangente tanto em conjunto como individualmente.

As reuniões do Conselho Fiscal realizadas até a presente data contaram sempre com a presença dos três membros titulares.

Não somente, mas também nessas ocasiões, documentos e amplo conjunto de informações e esclarecimentos foram solicitados pelos membros do Conselho Fiscal e fornecidos pela Companhia.

Nas reuniões, quando solicitadas, foram registradas as presenças de representantes da Administração e suas equipes, membros do Comitê de Auditoria e de sócio e gerentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para prestação de esclarecimentos, dentre outros, sobre **(i)** as operações da Companhia e das controladas; **(ii)** a dinâmica dos negócios e resultados no período; **(iii)** gestão de riscos e matriz de riscos corporativos; **(iv)** posição geral do endividamento, captações de recursos e cronograma de vencimentos; **(v)** relatório de recomendações para o aprimoramento de controles internos, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes em conexão com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, acompanhado dos comentários e planos de ação da Administração; **(vi)** premissas e demonstrativos de cálculo utilizados para provisão de manutenção e testes de recuperabilidade de ativos (impairment); **(vii)** contabilização para manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos no exercício social de 2024; **(viii)** adesão ao processo de relicitação da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.; **(ix)** prorrogações do contrato de concessão do Ecoporto Santos S.A.; **(x)** “Agenda ESG 2030”; **(xi)** eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2024; e **(xii)** principais assuntos de auditoria.

Os membros titulares do Conselho Fiscal da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº. 6.404/1976 e suas alterações, examinaram (i) o Relatório da Administração, e (ii) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e respectivas notas explicativas.

O Conselho Fiscal conheceu as Propostas da Administração relativas à distribuição de dividendos e ao orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral.

Foi também examinado o Estudo Técnico referente à manutenção dos montantes registrados de créditos fiscais diferidos na data base de 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Resolução CVM nº. 109, de 20 de maio de 2022 e ao Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração e auditores independentes no decorrer do exercício social, e também no Relatório, desta data, sem ressalva, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros titulares do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que os documentos acima referidos estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Sérgio Tuffy Sayeg - Presidente

José Boeing

Paulo Sergio Aldrighi

Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2024

Aos Conselheiros de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Ref.: Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2024

Prezados Senhores,

O propósito deste documento é apresentar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2024, indicando-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2024.

Este documento foi preparado sob a coordenação de Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro efetivo e independente), nomeado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2023, e representa o sumário dos trabalhos do Comitê.

Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia” ou “EcoRodovias”), e tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, com a ética e com os controles internos da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência em gestão empresarial, finanças, contabilidade ou auditoria. Especificamente, o coordenador do órgão e o membro independente deverão ter formação acadêmica e notória experiência na área de finanças e de contabilidade.

O Comitê é, nos termos de seu Regimento Interno, composto por 3 (três) membros, a maioria independentes, coordenado por um conselheiro independente, indicado pelo Conselho de Administração, e um de seus membros tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23/21.

Desde 25.05.2022 o Comitê é composto por Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro independente e coordenador), Flávio Franco e Lucia Scaglione.

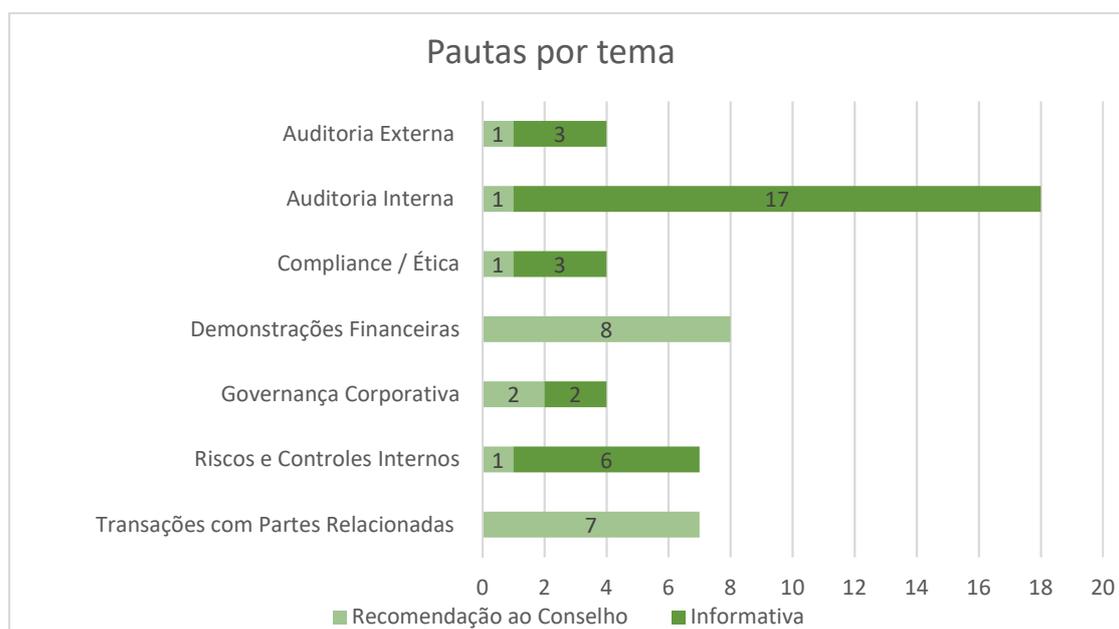
O Comitê de Auditoria Estatutário, exerce a função de Comitê de Assessoramento e apoia o Conselho de Administração, entre outros temas, nos assuntos relacionados ao compromisso da Companhia em agir de forma ética, íntegra e transparente, em consonância às melhores práticas, normas, regulamentos e legislação aplicável, acompanha o cumprimento das diretrizes fixadas nas políticas da Companhia e as iniciativas referentes ao seu escopo de atuação.

Resumo das Atividades no Exercício de 2024

Em 2024, o Comitê realizou 8 (oito) reuniões que contemplaram a análise de 52 (cinquenta e duas) pautas, entre itens informativos e de recomendação para aprovação do Conselho de Administração. Conforme gráfico abaixo, nota-se que 60% das pautas tiveram caráter informativo (31 pautas) e 40% das pautas tiveram caráter recomendativo (21 pautas):



Entre as pautas analisadas pelo Comitê, foram apreciados temas sensíveis para a Companhia, tais como: Demonstrações Financeiras, Gestão de Riscos e Controles Internos, Transações com Partes Relacionadas, Compliance, Ética, Auditoria Interna, Auditoria Externa e demais matérias de competência do órgão. Vide figura abaixo:



Entre as atividades realizadas no exercício, destacam-se:

- Realização de reuniões conjuntas ao Conselho Fiscal;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras anual e trimestrais;
- Avaliação de informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresarial;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento do projeto de manutenção de certificação da ISO 37001;
- Análise e avaliação de contratações com Partes Relacionadas;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *Compliance* em suas atividades;
- Acompanhamento do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna e do Plano Anual das Atividades da Auditoria Independente;
- Participação no treinamento anual, sobre o tema de Compliance, em conjunto ao Conselho de Administração da Companhia.

Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração

Durante o exercício de 2024, os membros do Comitê de Auditoria da Ecorodovias, tendo presente as atribuições e o escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, aqui descritos de forma sumarizada, e concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

No âmbito do Programa de Ética e Sistema de Integridade da Companhia (“*Compliance*”), este Comitê de Auditoria reconhece os esforços despendidos ao longo de 2024 no intuito de aprimorar o programa. É importante que estas conquistas sejam mantidas e que o programa se torne sustentável, perene e parte fundamental do sistema de gestão da empresa.

Como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados durante o exercício social de 2024, em conjunto ao Conselho Fiscal, e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers (PwC), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho e Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 17 de março de 2025

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima
Coordenador do Comitê de Auditoria

Flávio Franco

Lucia Scaglione

Orçamento de capital previsto para o exercício social de 2025
Proposta de Orçamento de Capital
ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2025 (CONSOLIDADO)

Senhores Acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, apresentamos a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada em 17 de abril de 2025, às 14:30, a proposta de **Orçamento de Capital** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 5.877.322.236,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais) o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de março de 2025.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 5.877.322.236,00

Aplicações

Investimento consolidado planejado para o exercício social 2025 nos projetos atualmente detidos pela Companhia	R\$5.877.322.236,00
--	---------------------

Origens/Fontes de Financiamento

Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$5.877.322.236,00
--	---------------------

São Paulo, 18 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Antonio Cassou

Presidente